



Serviço Público Federal  
Ministério do Turismo  
Secretaria Especial da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Departamento Patrimônio Imaterial  
Coordenação de Registro/Coordenação de Promoção e Sustentabilidade

**PARECER TÉCNICO** nº 4/2022/COREG/CGIR/DPI

**ASSUNTO:** Parecer Técnico Final de Reavaliação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira

**REFERÊNCIA:** Proc. 01450.002044/2021-71

*Brasília, 28 de fevereiro de 2022.*

Trata-se de **Parecer Final de Reavaliação** do título de Patrimônio Cultural do Brasil da **Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira** no âmbito do processo administrativo nº 01450.002044/2021-71.

Conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 5, de 17 de julho de 2019, este parecer irá se voltar *“tanto para a identificação das transformações pelas quais o bem passou após o seu Registro quanto para o diagnóstico de seus processos de produção, reprodução e transmissão no contexto social, tendo em vista sua continuidade como referência cultural para seus detentores”*.

## **1. Dos requisitos legais do processo e das decisões tomadas sobre o seu andamento**

A partir de 17 julho de 2019, com a revogação da Resolução nº 01 de 01 de julho 2013 e a publicação da Resolução nº 5, os Processos de Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens registrados passaram a ser orientados pelas determinações estabelecidas pelo novo instrumento normativo. De acordo com o fluxo processual proposto, as Coordenação-Geral de Identificação e Registro (CGIR) e Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade (CGPS) reúnem e sistematizam em uma nota técnica seus apontamentos e considerações sobre o bem cultural em análise, a fim de fornecer subsídios para a elaboração de um Parecer de Reavaliação, sob a responsabilidade dos técnicos das superintendências do Iphan.

Com exceção dos Processos de Revalidação do Ofício das Paneleiras de Goiabeiras e do Samba de Roda do Recôncavo baiano, que, por se encontrarem em estágios bastante avançados, seguiriam os trâmites instituídos pela Resolução Nº 01, de 18 de julho de 2013, os demais processos se realizaram conforme a dinâmica processual que acaba de ser descrita.

No entanto, desde o andamento dos primeiros processos, sabíamos do desafio que a revalidação do título de Patrimônio Cultural do Brasil da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira representaria. Por força da abrangência nacional da titulação do bem cultural, teríamos, caso os

procedimentos correntes fossem seguidos, a elaboração de 27 pareceres, situação que inviabilizaria qualquer possibilidade de condução do processo, além de sobrecarregar as superintendências com outras revalidações em andamento. Diante das dificuldades operacionais daí advindas, uma série de decisões foram tomadas a partir de agosto do ano de 2021. Em primeiro lugar, decidiu-se que uma versão preliminar do Parecer de Reavaliação (3055116) seria redigida pelos técnicos do Departamento de Patrimônio Imaterial, baseada em informações constantes nos seguintes materiais: Dossiê Iphan 12 - Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira; a cartilha “Salvaguarda da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira: apoio e fomento”; os Planos de Salvaguarda estaduais da Capoeira já elaborados, e alguns materiais daqueles ainda em processo de elaboração; os formulários de consulta aos detentores, respondidos por eles no início de 2021 em diálogo com as Superintendências Estaduais do IPHAN, por ocasião o preenchimento do recente Relatório Periódico Unesco, requerido como parte da inscrição da Roda de Capoeira na Lista Representativa do Patrimônio da Humanidade; os formulários de monitoramento de atividades para a capoeira, relativos aos anos de 2019 e 2020; os formulários de monitoramento de processo de salvaguarda, relativos à Roda de Capoeira e ao Ofício de Mestres de Capoeira, preenchidos pelas Superintendências no início de 2021; e os produtos decorrentes das pesquisas de identificação pós-registro realizadas nos estados até 2020, assim como dados produzidos sobre elas pela Coordenação-Geral de Promoção e Sustentabilidade em relatório.

Além desse conjunto mais amplo de materiais, realizou-se, na data de 21 de novembro, uma reunião de trabalho com técnicos do Iphan de distintas superintendências, a fim de esclarecer alguns pontos específicos no que toca às transformações pelas quais o bem cultural passou no decurso dos últimos treze anos<sup>[1]</sup>.

Em segunda lugar, decidiu-se que a versão preliminar do Parecer de Reavaliação seria encaminhada para todas as superintendências do Iphan, para que seu conteúdo pudesse ser repassado aos e debatidos com os detentores, além de suscitar eventuais contribuições dos técnicos. Para tal, estipulou-se um prazo temporal exequível para o atendimento da solicitação, de modo a garantir a avaliação e a participação efetivas dos detentores. Na data de 27 de novembro de 2021, o documento foi encaminhado às superintendências do Iphan, tendo início as atividades indicadas.

Com o auxílio de videoconferências, troca de mensagens e áudios por redes sociais e aplicativos, os técnicos puderam circular o documento, realizar reuniões e recolher as opiniões e comentários dos detentores. O resultado dessa empreitada foi a produção de 27 Notas Técnicas que trouxeram retificações, acréscimos e, principalmente, o juízo positivo a respeito do conteúdo trabalhado na versão preliminar, a qual foi endossada e aprovada por unanimidade.

A partir do material encaminhado ao DPI, foram realizadas todas as inserções no presente texto, o qual, conforme acima anunciado, consiste na versão final, que será encaminhada, conforme prescreve a Resolução nº 5, para a Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial e, após a sua apreciação e aprovação, para o Conselho Consultivo do Iphan.

É preciso esclarecer que, não obstante a qualidade e importância das informações contidas nas Notas Técnicas encaminhadas, foi necessário selecionar trechos, passagens e “falas” significativas que pudessem ilustrar as considerações de fundo debatidas neste Parecer, não sendo possível incorporar todas as contribuições. De todo modo, cumpre deixar registrado que os materiais foram consultados na sua totalidade e, na medida do possível, incluídos nesta versão final, a fim de apresentar um panorama o mais amplo possível e consistente da diversidade de contextos e situações com as quais os capoeiristas de deparam em seus estados.

Mais uma vez, cumpre salientar que, longo das páginas que seguem, assumiremos como pressuposto a convicção que as transformações pelas quais o bem cultural passou, ao invés de serem sinal de desvio em relação a um padrão ou modelo supostamente “autêntico”, são indicadores de sua vitalidade e capacidade de adaptação e reinvenção aos novos tempos, assim como de articular mediações simbólicas entre distintas categorias e práticas sociais<sup>[2]</sup>. As transformações pelas quais o bem cultural passou não devem ser encaradas pelo prisma de uma inevitável descaracterização, algum tipo de decadência irreversível, mas como um processo de constante reinvenção, desde que tenha sido mantido a permanência da consciência de um vínculo histórico e de um repertório de referências culturais compartilhadas que se transmite dentro do grupo e por meio do qual eles demarcam suas

fronteiras simbólicas, representam, agenciam e modificam a sua identidade cultural e localizam a sua territorialidade. Assumiremos, também, que o desenvolvimento de processos de salvaguarda é uma implicação direta do Registro dos bens culturais como Patrimônio Imaterial do Brasil, sendo imprescindível a continuidade do contato e da mobilização de diversos atores visando a implementação da salvaguarda. De fato, a política de salvaguarda de bens culturais de natureza imaterial está fundada na promoção permanente da gestão compartilhada da salvaguarda, entre detentores, IPHAN e outros órgãos parceiros.

Neste contexto, cabe salientar que os procedimentos de monitoramento e avaliação das ações e planos de salvaguarda não se confundem com o processo de reavaliação para Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil. O Processo de Monitoramento e Avaliação é um processo que visa orientar a tomada de decisões cotidiana acerca das ações desenvolvidas pelo IPHAN, por parceiros e pelos detentores, com o objetivo do aperfeiçoamento contínuo da gestão da salvaguarda do bem cultural, da política patrimonial e de seus instrumentos. Trata-se de buscar identificar se o processo de salvaguarda em curso está contribuindo para o alcance dos objetivos gerais da política - a autonomia dos detentores na gestão de seus patrimônios, a articulação interinstitucional em prol do bem registrado e a sustentabilidade cultural do Bem Registrado - e se mudanças de rumos na sua condução se fazem necessárias. Por sua vez, o Processo de Reavaliação para a Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil dos bens culturais Registrados consiste em uma oportunidade singular de se efetuar, a partir de uma perspectiva comparada, uma reavaliação do bem em novo momento que, a um só tempo, identifique as transformações pelas quais esses bens passaram desde a sua titulação e forneça parâmetros para uma compreensão mais aprofundada dos efeitos do reconhecimento do bem cultural como Patrimônio Cultural do Brasil. Dito de outro modo, trata-se de uma ocasião singular de reflexão retrospectiva sobre a própria política institucional. Isso possibilita rever decisões, rumos e encaminhamentos; visitar questões que, anos depois, parecem pouco exploradas ou receberam novos entendimentos; propiciar a elucidação de pontos e aspectos que, após a titulação, provocam impasses; e reapreciar a orientação geral do processo de patrimonialização do bem, suas justificativas, argumentos e recomendações de salvaguarda.

## 2. Das transformações e dinâmicas da Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres da Capoeira

Em 20 de novembro de 2008, conforme consta de suas respectivas certidões de Registro, a Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira foram registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, sendo inscritos no Livro das Formas de Expressão e Livros dos Saberes. A pesquisa que subsidiou o registro foi realizada em três grandes capitais: Salvador, Recife e cidade do Rio de Janeiro. Conforme as descrições contidas nas certidões de Registro:

“A capoeira é uma manifestação cultural presente hoje em todo o território brasileiro e em mais de 150 países, com variações regionais e locais criadas a partir de suas ‘modalidades’ mais conhecidas: as chamadas ‘capoeira angola’ e ‘capoeira regional’. O conhecimento produzido pra a instrução do processo permitiu identificar os principais aspectos que constituem a capoeira como prática cultural desenvolvida no Brasil: o saber transmitido pelos mestres formados na tradição da capoeira e como tal reconhecidos por seus pares; e a roda onde a capoeira reúne todos os seus elementos e se realiza de modo pleno. A **Roda de Capoeira** é um elemento estruturante desta manifestação, espaço e tempo onde se expressam simultaneamente o canto, o toque dos instrumentos, a dança, os golpes, o jogo, a brincadeira, os símbolos e rituais da herança africana – notadamente banto – recriados no Brasil. Profundamente ritualizada, a roda de capoeira agrega cantigas e movimentos que expressam uma visão de mundo, uma hierarquia e um código de ética que são compartilhados pelo grupo. Na roda de capoeira se batizam os iniciantes, se formam e se consagram os grandes mestres, se transmitem e se reiteram práticas e valores afro-brasileiros” (Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, 2014, p. 144).

Por sua vez, o Ofício dos Mestres:

“A capoeira é uma manifestação cultural presente hoje em todo o território brasileiro e em mais de 150 países, com variações regionais e locais criadas a partir de suas ‘modalidades’ mais conhecidas: as chamadas ‘capoeira angola’ e ‘capoeira regional’. O conhecimento produzido pra a instrução do processo permitiu identificar os principais aspectos que constituem a capoeira como prática cultural desenvolvida no Brasil: o saber transmitido pelos mestres formados na tradição da capoeira e como tal reconhecidos por seus pares; e a roda onde a capoeira reúne todos os seus elementos e se realiza de modo pleno. O Ofício dos Mestre de Capoeira é exercido por aqueles detentores dos conhecimentos tradicionais desta manifestação e responsáveis pela transmissão oral das suas práticas, rituais e herança cultural. Largamente difundida no Brasil e no mundo, a capoeira depende da manutenção da cadeia de transmissão desses mestres para sua continuidade como manifestação cultural. O saber da capoeira é transmitido de modo oral e gestual, de forma participativa e interativa, nas rodas, nas ruas e nas academias, assim como nas relações de sociabilidade e familiaridade construídas entre mestres e aprendizes” (Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, 2014, p. 145).

Conforme se pode depreender do conteúdo acima transcrito, os aspectos e atributos socioculturais que levaram ao reconhecimento da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres recaem sobre: a) sua difusão e ocorrência em todo o território nacional; b) a ênfase na centralidade da roda como eixo privilegiado da aprendizagem e transmissão de saberes, técnicas e práticas relativos ao bem, em cuja dinâmica se atualizam o acervo de movimentos corporais e golpes, cânticos e sonoridades múltiplas, preceitos éticos e estéticos que lhes são característicos; c) seu caráter multidimensional - manifestação cultural que congrega luta, jogo, dança, esporte e arte - e sua associação com certas práticas e princípios cosmológicos de origem africana transplantados para o e recriados no Brasil; d) a importância da atuação dos mestres como depositários dos saberes e fundamentos da capoeira e agentes fundamentais para a produção e reprodução sociocultural do bem; e) a prevalência da oralidade e da gestualidade na transmissão desse conjunto de saberes e fundamentos; f) a compreensão da roda de capoeira como um símbolo de resistência negra à distintas formas de opressão. Em 2014, a roda de capoeira foi inscrita na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da Unesco, tendo como base os mesmos aspectos acima destacados.

Para fins do presente processo de avaliação, que visa apreciar as condições atuais de produção e reprodução do bem cultural, de modo a produzir uma análise comparada entre o momento da instrução do Registro e o Processo de Revalidação, esta parecer técnico retomará alguns pontos que merecem destaque, a fim de evidenciar se desde a titulação do bem cultural houve algum tipo de modificação em seus sentidos e percepções, sobretudo em relação aos pontos elencados como seus elementos estruturantes, assim como desaparecimento ou incorporação de elementos inexistentes ou não-captados quando de sua titulação.

O primeiro ponto a ser considerado diz respeito à centralidade da roda de capoeira nos processos de aprendizagem e transmissão dos diferentes sentidos e das habilidades e movimento corporais requeridos para o exercício e a prática do bem cultural. Além disso, a roda de capoeira é também um espaço privilegiado de sociabilidade, de compartilhamento de experiências e de inovação de movimentos corporais, danças, cânticos, toques dos instrumentos, etc. O Dossiê de registro retrata, com profusão de detalhes, as inflexões e transformações que marcaram a prática da capoeira ao longo do século XX – em especial seus processos de aprendizagem e transmissão. Partindo do pressuposto a respeito do caráter dinâmico e em constante transformação dos bens culturais de natureza imaterial, é importante, neste parecer técnico, registrar dados referentes à atual dinâmica que tem lugar no interior da roda de capoeira, assim como algumas preocupações que permanecem vigentes entre os detentores.

Com base nas informações coligidas pelos formulários da Unesco, pode-se afirmar que a importância da roda permanece como um elemento estruturante e atuante do bem. Em seu interior continuam a serem repassados os fundamentos e habilidades necessários para a reprodução sociocultural da capoeira. Isso não significa, contudo, que não tenha havido mudanças[3].

Uma das mais significativas diz respeito à adoção de um “formato escolarizado” de ensino no interior da roda de capoeira. O Dossiê já comentava sobre a existência de “um conflito estabelecido

entre o mestre sem formação escolar e o professor de educação física, considerado apto a substituí-lo. De um lado, o saber da cultura popular; de outro, o conhecimento formal e conceitual das universidades” (Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, 2014, p. 88). Em outras palavras:

“[...] estamos diante de duas tradições de ensino e aprendizado que atravessam a história da capoeira. O modelo da escola tradicional, voltado para a sistematização, racionalização e competição, em que o importante é o resultado ou a eficiência do processo de aprendizado, e o modelo inspirado na forma antiga de aprender, na qual a vadiagem, a brincadeira e a estética tornam-se base” (Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, 2014, p. 89).

É importante indicar que a questão permanece suscitando controvérsias. Se, de um lado, o progressivo emprego de um “formato escolarizado” – isto é, adoção de uma prática pedagógica sistemática – facilita um maior acesso e facilita a inserção da capoeira nos currículos escolares do sistema educacional público e privado, o mesmo formato pode levar à emergência de um mercado de trabalho mais competitivo, no qual a disputa entre capoeiristas e profissionais de educação física se acirrará. Na Nota Técnica emitida pela Superintendência do Iphan no Amapá, lê-se:

“Parecer haver um alinhamento no discurso dos detentores participantes pela adoção de um padrão pedagógico para a formação na capoeira, como ocorre em outras artes marciais que tem um sistema bem mais definido e claro, ao organizar os aprendizes por faixas etárias, pois dessa forma se trabalharia melhor o desenvolvimento dos alunos, tal como fazem os profissionais de educação física, que sabem distinguir a carga de treino para adultos e crianças, e assim não prejudicar a condição física. No entanto, foi destacado a necessidade de defender a valorização dos mestres [...], como alguém transmite as técnicas corporais eficazes, mas também como um orientador de valores humanos” (Nota 3258343)[4].

No estado do Ceará, em contrapartida tem

“ganhado força o movimento de busca pelo reconhecimento da legitimidade das formas tradicionais de transmissão dos saberes da capoeira pelas instituições de ensino. Neste sentido, têm sido realizados diálogos com secretarias de educação, de esporte e de cultura, em âmbitos municipais e estaduais, com escolas e com instituições de ensino superior visando o fortalecimento deste reconhecimento por parte do poder público e de instituições de ensino públicas e privadas. Destacamos ainda que, neste contexto, no Ceará, a partir do diálogo mantido entre o Iphan-CE e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), com base em Termo de Cooperação Técnica (Processo Nº 01496.900004/2017-84), contando com a participação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult), foi aprovada, em 11 de fevereiro de 2021, a Resolução Consepe/Unilab Nº 53, sobre o reconhecimento do Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais, que poderá ser concedido a pessoas não detentoras de títulos acadêmicos que comprovem destacada experiência e atuação em, pelo menos, uma das linguagens ou áreas dos saberes e culturas indígenas, quilombolas, de comunidades de terreiro, de comunidades de agricultores e extrativistas, agrupamentos rurais e urbanos em torno de tradições populares, entre outras tradições brasileiras e dos demais países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)”. (Nota 3192380).

Em relação ao ofício dos mestres, o material disponível discorre sobre algumas alterações significativas e que também causam certo desassossego entre os detentores. A principal delas refere-se ao crescente acelerar do processo formativo dos mestres, o que implica que a tônica das situações de aprendizagem recaia sobre o treinamento das habilidades físicas em detrimento do domínio de referências culturais associadas ao legado cultural afro-brasileiro e à noção de ancestralidade. Eis algumas constatações e ponderações a esse respeito, igualmente extraídas do conteúdo contido nos formulários da UNESCO:

“Assim, tornando cada dia mais mercadológica e não preservando suas tradições e características, gera uma ameaça à continuidade da roda de Capoeira na forma tradicional” (Formulário Unesco - AC)

“Entre as dificuldades para transmitir a capoeira às novas gerações, estão a dificuldade de acesso a espaços públicos e o entendimento, mais comum atualmente, da capoeira como prática estritamente física, logo mais desvinculada de suas raízes ancestrais” (Formulário Unesco - DF)

“[...] a formação precoce do capoeirista, devido à crescente exigência do mercado de trabalho por um “profissional da capoeira”, fazendo-o desconhecer valores e ensinamentos relevantes da Capoeira” (Formulário Unesco - MA)

Conforme apontam os formulários, a rapidez da graduação dos mestres acaba por fazê-los “pularem etapas”, dificultando que “os valores centrais da capoeira sejam sedimentados e compreendidos em sua completude” (Formulário Unesco - RS). Tal situação é extensiva a outros estados do país, consoante os depoimentos transcritos na sequência:

“[...] a falta de preparo de alguns mestres (que seriam reconhecidos precocemente, sem ter “bagagem”) (Formulário Unesco - SE)

"Preferência por 'Mestres' e 'Professores' jovens com baixa formação capoeirista, mas que atendem a linguagem mais contemporânea da capoeira, excluindo aspectos tradicionais da Capoeira” (Formulário Unesco - AC)

“[...] a formação precoce de mestres – banalização da formação e da titulação de mestre de Capoeira” (Formulário Unesco - AL)

“Muitos estudantes procuram academias e grupos apenas com o objetivo de praticar exclusivamente uma atividade física. Essa noção restrita da manifestação prejudica a circulação de ideias e valores a ela associados, a exemplo de sua musicalidade” (Formulário Unesco - DF)

“[...] abandono de alguns valores identitários e culturais associados à Roda de Capoeira devido à necessidade de sobrevivência material de seus detentores” (Formulário Unesco - PE).

Em que pese o destaque dado à presença física no centro da roda na transmissão dos ensinamentos e das habilidades que conformam a capoeira, o próprio Dossiê indica a existência, desde, pelo menos, a década de 1920, de materiais impressos e manuais contendo instruções para o exercício da prática<sup>[5]</sup>. Mais recentemente, em decorrência dos efeitos desencadeados pela pandemia de COVID-19, novos formatos de transmissão de saberes foram empregados com maior frequência nos processos de aprendizagem envolvidos com a prática. Em especial, houve uma adesão significativa de capoeiristas ao mundo virtual, e a internet foi um recurso bastante utilizado por eles nos dois últimos anos, favorecendo a realização de *lives*, cursos, oficinas e palestras. Conforme destaca a Nota Técnica redigida pela Superintendência do Maranhão:

“Segundo [os capoeiristas] indicaram, os meios tecnológicos despontaram como elemento novo no processo de transmissão de conhecimento e habilidades, sendo incorporado com mais frequência pelos grupos à sua organização. Alguns detentores mencionaram a realização de aulas *on line* e a divulgação de informações via as redes sociais, demonstrando assim que os titulares do bem cultural vêm incorporando com mais rapidez a tecnologia às suas estratégias de divulgação e promoção da capoeira” (Nota 3260401) <sup>[6]</sup>

Outro ponto que recebeu bastante destaque refere-se às dificuldades de realização da roda de capoeira em espaços e áreas públicos. Diante das dificuldades de obtenção de autorizações e da burocracia implicada em requerimentos oficiais, assim como do preconceito e da intolerância que circundam o bem, as rodas de capoeira acabam por ficar confinadas ao espaço privado das academias e de eventuais apresentações em instituições de ensino universitárias, eventos institucionais, etc. Tal modificação não é propriamente recente. O Dossiê de registro informava: “A rua, as quitandas e as festas públicas vão cedendo lugar para as academias e os espaços privados da prática da capoeira. O aprendiz agora deve se matricular numa escola ou num grupo de capoeira, frequentando regularmente esses espaços e respeitando suas regras e procedimentos. Não se aprende mais ao modo antigo, por ‘oitiva’, numa vivência coletiva em espaços abertos e públicos” (Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, 2014, p. 83). A questão permanece e a realização de rodas de capoeira em espaços públicos – praças, parques e vias públicas, entre outros – é, muitas vezes, impedida pela carência de locais adequados e devidamente aparelhados de equipamentos culturais e boas condições de uso. Abaixo destacamos trechos que tratam diretamente da questão, exprimindo a opinião e reflexão dos próprios detentores:

“Além disso, as dificuldades habituais permanecem, como a carência de espaços públicos adequados à prática da roda de capoeira, assim como episódios de repressão à prática, em espaços considerados inadequados pelas autoridades policiais. Em situações mais pontuais, existem conflitos envolvendo segmentos que estigmatizam a prática, utilizando de diferentes estratégias para impedir sua realização” (Formulário Unesco - PA)

“Regramento de uso de espaços público restritivos, impostos pelas administrações municipais” (Formulário Unesco - AC)

“Para fazer uso desses espaços [públicos] precisam recorrer a autorização permanentes, o que, segundo eles, resulta, não raro, nas desistências em realizar as rodas nesses ambientes” (Formulário Unesco - AM)

“[...] a indisponibilidade de espaços físicos bem equipados e estruturados dedicados à prática” (Formulário Unesco - ES)

“[...] eventual proibição da prática em praças públicas e falta de espaços públicos adequados” (Formulário Unesco - MS)

“[...] precariedade na estrutura dos espaços públicos utilizados pelos capoeiristas para a realização das Rodas, como ausência de banheiros públicos, espaços cobertos, pisos adequados, além de inadequação das instalações a normas de acessibilidade” (Formulário Unesco - PE)

“[...] a dificuldade para conseguir espaço apropriado para realização da roda; dificuldade para o custeio do deslocamento até o local de realização da roda” (Formulário Unesco - RN)[Z].

As notas técnicas encaminhadas referendaram, em sua grande maioria, as dificuldades acima expostas. A Superintendência do Iphan no Amapá indica que:

“[...] foi dito que algumas dificuldades são enfrentadas pelos grupos para conseguir lugares para realizar a prática. No Amapá poucos mestres possuem um local próprio. Uma saída comum era utilizar os pátios das escolas no período noturno, mas nos últimos tempos o governo do estado vem retirando os vigilantes nos horários sem aulas e as escolas ficam trancadas. Considerando que muitos capoeiristas realizam trabalho social com crianças e adolescentes seria necessária uma medida para corrigir isso” (Nota 3258343).

Nessa mesma direção, a nota técnica emitida pela Superintendência de Roraima, pondera:

“[...] a fim de solucionar esse problema recorrente, o Instrutor Igor sugeriu a criação de um espaço reservado para o encontro das rodas e para a prática da capoeira na cidade, onde os detentores possam oferecer aulas e promover eventos de capoeira, situado em uma praça pública ou no próprio Pátio Ferroviário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, bem cultural tombado a nível nacional pelo Iphan. Em sua proposta, Instrutor Igor sugeriu o estabelecimento de referenciais simbólicos da capoeira neste espaço reservado para os detentores como, por exemplo, o nome de um mestre de notório saber em capoeira, uma escultura metálica de um berimbau e uma placa comemorativa, de modo a marcar o reconhecimento da relevância deste bem cultural para a memória local” (Nota 3279020) [8]

O Dossiê de registro apontou a importância da relação da capoeira com princípios religiosos de matriz afro-brasileira, destacando, em especial, a relação de grupos de capoeira com a Festa de São Cosme e Damião e a distribuição do caruru. Embora tal dimensão seja mais acentuada na Capoeira Angola, que “manteve uma ritualística semirreligiosa”, “mesmo as vertentes de capoeira que não privilegiam o aspecto religioso mantêm o hábito de servir comida aos convidados na ocasião de festa, o que, durante a pesquisa de campo, pôde ser observado em momentos distintos” (Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, 2014, p. 94). Ultrapassando a dimensão religiosa, os fundamentos da capoeira se assentam na noção de “ancestralidade”, cuja definição engloba não apenas preceitos religiosos, mas uma cosmovisão ou filosofia de vida que defende um conjunto mais amplo de padrões de condutas, princípios morais, modos de percepção e experiências coletivas que orientam a postura de seus detentores e que remetem à ideia de “africanidade” ou “origens africanas”. Tais dimensões são reputadas pelos capoeiristas como centrais para a definição do bem cultural. Nesse sentido, a preocupação externada pelos detentores com a progressiva influência da chamada “capoeira gospel” não recai propriamente sobre a conversão religiosa de parte de seus praticantes, mas sim sobre a rejeição às referências culturais e aos sentidos vinculados aos atributos africanos e afro-brasileiros que constituem a roda de capoeira. Conforme o conteúdo reunido nos formulários da Unesco, tal vicissitude vem preocupando os detentores e gerando certo temor sobre os rumos tomados nesses últimos treze anos. Para indicar o teor dessa inquietação, transcreveremos abaixo alguns trechos pinçados dos formulários:

“[...] percebe-se nos últimos anos uma expansão da chamada ‘Capoeira Gospel’, que tende a negar ou renunciar os elementos de origem africana e afrobrasileira na prática da capoeira, o que constitui uma ameaça” (Formulário Unesco - PA);

“Atualmente a Roda de Capoeira enquanto prática cultural é ameaçada pela intolerância religiosa, vinculada à apropriação cultural que busca esvaziar de significados alguns dos símbolos da capoeira, como seus cantos, por exemplo” (Formulário Unesco - TO)

“[a capoeira gospel] tem conduzido um processo de exclusão de alguns elementos, fundamentos, proibindo músicas e alguns termos dentro dos espaços e rodas de capoeira” (Formulário Unesco - AM).

“[...] alguns grupos de Capoeira (de cultos neopentecostais) têm se desvinculado de suas origens étnicas” (Formulário Unesco - PE).

As notas técnicas encaminhadas reforçaram a preocupação em relação à intolerância religiosa. Da Nota Técnica do Espírito Santo vem o temor que

“a curto prazo, pode não ser tão sintomático essa expansão da rejeição da os valores civilizatórios africanos nas práticas culturais, porém a médio e longo prazo (30 ou 50 anos) poderão se tornar



ainda mais visíveis. Ambos participantes foram uníssomos em reafirmar o papel da educação patrimonial como mecanismo para debater a importância da ancestralidade e religiosidade afro-brasileira na prática da capoeira” (Nota Técnica 3260553).

De acordo com a Nota Técnica elaborada pela Superintendência de Minas Gerais, dois

“[...] aspectos principais foram apontados pelos detentores de maneira a complementar estas observações a respeito das relações com princípios religiosos de matriz afro-brasileira: por um lado, foi destacado como a discussão sobre a relação da capoeira com a religiosidade é fundamental e inescapável, ao mesmo tempo que bastante complexa e sensível. Foi afirmado que os mestres não podem se furtar a esta discussão e tampouco o Iphan –, uma vez que a capoeira, ainda que não seja uma prática religiosa, carrega consigo muitos elementos religiosos, sendo esta uma discussão ampla para a qual os mestres devem estar preparados. Citou-se, como exemplo, os próprios toques principais da capoeira, que levam o nome de santo católico (São Bento - conhecido por afastar e proteger das mazelas físicas e espirituais, da inveja, etc., também sincretizado com Obaluayé). Recordou-se que, ainda que na sociedade brasileira contemporânea prevaleça a ideia da religião com um domínio à parte da vida social, na maior parte das tradições e culturas presentes no continente africano a religiosidade está imbricada no cotidiano, e isso se reflete na capoeira. Sobretudo, foi ressaltado como a discussão sobre a relação com princípios religiosos de matriz afro-brasileira deve se aliar também, necessariamente, à discussão antirracista e de respeito à diversidade. Por outro lado, discutiu-se ainda o perigo de uma reificação da África presente em muitos dos discursos atuais sobre valorização da tradição, que não dão conta da diversidade cultural do continente. Embora seja indiscutível a presença de traços do que se convencionou chamar de matriz afrobrasileira na capoeira, os participantes das discussões apontaram inúmeras controvérsias em torno do que seria uma matriz africana ou mesmo afro-brasileira, sugerindo-se que em termos conceituais a expressão afro diaspórica poderia vir a ser uma alternativa, uma vez que seria capaz de abarcar melhor a diversidade de tradições, culturas, epistemologias e modos de vida criadas e recriadas nas trocas estabelecidas a partir da violência fundante da escravidão e da travessia Atlântica [...]. Foi indicado também como certos movimentos de afirmação das raízes africanas (de reafricanização ou africanização) estão também, em certa medida, associados a este crescimento do pentecostalismo e outras vertentes evangélicas, surgindo algumas vezes como uma resposta e tentativa de fortalecimento da capoeira para que não se perca de seus valores fundamentais, ainda que se incorra muitas vezes em uma essencialização e mesmo romantização da “África” (Nota Técnica 3258511).

O Dossiê de registro não explorou, quando da instrução do processo de registro, questões relativas às relações de gênero. Indicações trazidas pelo conteúdo dos formulários e nas pesquisas de identificação realizadas após o registro, no entanto, revelam uma progressiva participação feminina na roda de capoeira e, em alguns casos, sua assunção à condição de mestre e contramestre. Mais que o aumento do ingresso de mulheres, o que se observa, nos últimos anos, é a emergência de um movimento mais amplo, com forte teor político, reivindicando a maior participação feminina, assim como questionando certos valores e pressupostos relativos à hierarquia masculina instituída[9]. A realização de rodas de capoeira envolvendo apenas mulheres, a crescente inserção e ampliação da presença de mulheres em instâncias formais de deliberação, a promoção de encontros de mulheres capoeiristas para debater assuntos ligados ao bem cultural, expressam um intenso engajamento e movimentação em curso[10], cujos desdobramentos serão sentidos nos próximos anos. Nessa direção, cumpre destacar as iniciativas realizadas em alguns estados. No Amapá, o projeto "As Marias", surgido em 2009, tem atuado dentro das escolas e se propõe a alterar o cenário da participação periférica das mulheres nas rodas de capoeira, dando-lhes destaque no centro jogo, nos toques dos instrumentos e na liderança de grupos. Também merece destaque projetos surgidos no estado do Espírito Santo, conforme a nota técnica da superintendência informa:

“[...] a organização de coletivos femininos que promovem a discussão, tais como o Zacimba Gaba; a confecção de publicação sobre o temática de gênero decorrente do projeto “Mulheres na Ginga”; o envolvimento político e participação das mulheres nas deliberações da política cultural, a inserção

em posições antes reservados/controladas pela figura masculina (em especial, os postos de mestres), bem como a existência de um atuante Grupo de Trabalho intitulado “A Mulher na Capoeira” resultante do primeiro Encontro Estadual de discussão da salvaguarda da Capoeira no estado” (Nota 3260553).

Ainda segundo a Nota em tela, é de se notar:

“[...] a crescente criação de coletivos femininos no estado (tais como o “Zacimba Gaba”, “Ginga com elas”, “Mulheres da Capoeira no Espírito Santo e o recém-inativo “Batom na Ginga”); a incorporação de espaços de debates para questões de gênero (desde seminários, mesas redondas e rodas de conversa que versam sobre assédio sexual, atos de violência às mulheres, a prática durante cólicas menstruais, a conciliação da atividade física com a gravidez, a influência da menopausa etc.); bem como as críticas e repulsa a detentores pela reprodução e uso inapropriado de canções que inferiorizam as mulheres nas rodas. Cabe ressaltar, que essa ascensão das mulheres na roda nem sempre é aceita com harmonia por mestres em idade mais avançada. Por vezes são materializados conflitos geracionais em torno dessa questão, mediados pela suposta desestabilização da hierarquia e das etiquetas da prática ritual. Nas reuniões mencionou-se sobre a importância de substituição da terminologia de “Ofício dos Mestres de Capoeira” para “Ofício dos Mestres e Mestras de Capoeira”, a fim de demarcar a relevância e importância do lugar das mulheres no bem cultural” (Idem) [11].

O presente parecer recomenda que se iniciem, após a conclusão do processo de revalidação, esforços e encaminhamentos no sentido de documentar os aspectos indicados, tendo em vista a importância para a dinâmica do bem e a ausência de informações sobre o assunto no momento da titulação[12].

### **3 - O fortalecimento sociocultural do bem reconhecido como patrimônio cultural do Brasil**

Conforme já apontado anteriormente, os bens culturais Ofício dos Mestres de Capoeira e Roda de Capoeira foram registrados como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil em 2008, sendo inscritos, respectivamente, nos Livros de Registro dos Saberes e das Formas de Expressão. No Dossiê de Registro dos bens, consta, como de costume, uma seção dedicada às recomendações de salvaguarda a serem trabalhadas no pós-Registro.

Nesta seção de recomendações são mencionadas algumas ações que já vinham sendo promovidas mesmo antes do Registro, como o edital “Capoeira Viva”, parceria do então Ministério da Cultura com a Petrobrás, o qual apresentava linhas de fomento para grupos e mestres de capoeira nas áreas de pesquisa, formação de acervo e ações socioculturais. Para além disso, menciona-se que a capoeira já vinha sendo “privilegiada em outras linhas de atuação, como o edital de incentivo a documentários (DOC TV) e os Pontos de Cultura”[13]. Diante deste contexto, de existência de algumas instâncias de fomento e do início do processo de salvaguarda no âmbito da política patrimonial promovida pelo IPHAN a partir do Registro, entendia-se ser necessário apresentar algumas medidas de salvaguarda. Tais medidas foram levantadas junto aos detentores nos chamados “Encontros Capoeira como Patrimônio Imaterial do Brasil”, cujo objetivo foi justamente o de reunir mestres, alunos e pesquisadores para apresentar o projeto do inventário da Capoeira e discutir sua importância, definir as possibilidades do Registro e fazer um levantamento de pautas a serem usadas como referência para a elaboração das recomendações de salvaguarda[14].

A primeira delas estava relacionada ao reconhecimento do notório saber dos mestres de capoeira por parte do Ministério da Educação. Esperava-se que o Registro impulsionasse a desvinculação da capoeira do Conselho Federal de Educação Física, a partir do entendimento de que os saberes dos mestres de capoeira não tinham base no aprendizado formal dos profissionais da área de educação física, mas na cultura popular brasileira. A expectativa era que tal proposta proporcionasse um espaço para que mestres de capoeira, muitos dos quais sem formação na educação formal, pudessem ensinar capoeira em

escolas, colégios e universidades, sendo considerada uma prioridade dentro das ações do pós-Registro[15].

A segunda recomendação estava relacionada à criação de um plano especial de previdência para os mestres de capoeira acima de 60 anos de idade, que tenham tido dificuldades de contribuição junto à Previdência Social. Tendo em vista a situação de vulnerabilidade social e dificuldade financeira, historicamente vivenciada por muitos mestres, e como forma de reconhecimento da sua contribuição para a cultura popular brasileira, a proposta era encarada como uma ação emergencial e prioritária. Cabe pontuar, desde já, que esta recomendação em específico apresentava-se especialmente problemática, na medida em que não se coadunava com as diretrizes da política de salvaguarda do patrimônio imaterial promovida pelo IPHAN e, dessa forma, acabou por gerar incompreensões e expectativas inadequadas acerca das possibilidades de atuação da política de salvaguarda - as quais, em alguns contextos, perduram até hoje.

A seguir, propunha-se, de forma um tanto genérica, o estabelecimento de um programa de incentivo da capoeira no mundo, a partir de uma parceria com o Ministério das Relações Exteriores. Esperava-se, assim, fomentar o trânsito de mestres e grupos de capoeira no exterior, promovendo cursos e apresentações.

A recomendação seguinte dizia respeito à criação de um Centro Nacional de Referências da Capoeira. A proposta era que tal centro fosse organizado em formato virtual, de caráter multidisciplinar e multimídia, abrigando produções científicas, acadêmicas, audiovisuais, sonoras, entre outras. Conjugada a esta recomendação, havia também a proposição de se oferecer oficinas de história oral para capoeiristas interessados em registrar as trajetórias dos mestres mais antigos, com o objetivo de formar um Banco de Histórias que pudesse alimentar e fazer parte deste Centro Nacional de Referências da Capoeira.

Outra recomendação estava relacionada à elaboração de um plano de manejo da biriba, bem como de outras espécies vegetais utilizadas para a confecção dos instrumentos musicais usados na prática da capoeira, para suprir a necessidade destas matérias-primas de forma sustentável.

Previa-se, ainda, a promoção de encontros periódicos, chamados de “Fórum da Capoeira”, em parceria com universidades e instituições de ensino, para discutir questões importantes da comunidade capoeirista, estimulando também o encontro dos mestres com estudiosos da capoeira, buscando integrar a tradição oral ao ambiente acadêmico. Por fim, pretendia-se realizar um inventário da capoeira, especificamente localizado em Pernambuco, como forma de aprofundamento da pesquisa de Registro.

Embora algumas destas ações propostas, como o manejo de espécies vegetais usadas para fazer instrumentos, a previsão de encontros periódicos para debater os rumos da salvaguarda, e a criação de centros de referência e de acervos sobre a história e memória da capoeira sejam pertinentes e estejam de acordo com as diretrizes da política de salvaguarda conduzida pelo IPHAN, considera-se que as recomendações do Dossiê são, em boa medida, problemáticas e insuficientes. De fato, estas recomendações não refletem a extensão das demandas dos capoeiristas e não enfocam de maneira suficiente a dimensão cultural e patrimonial da prática, apresentando algumas propostas que, como já mencionado, acabaram por gerar incompreensões acerca dos limites da atuação institucional do IPHAN. Além disso, a pesquisa para o Registro dos bens foi, como é sabido, desenvolvida apenas em três estados da federação - Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco - de modo que não foi possível conhecer amplamente o universo dos detentores e suas respectivas demandas a nível nacional[16].

Visando justamente ampliar o caráter participativo da política e atualizar as diretrizes para a salvaguarda da capoeira[17], foi criado em 2009 pelo então Ministério da Cultura o chamado Grupo de Trabalho Pró-Capoeira (GTPC)[18], com o objetivo de implantar um Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira (Programa Pró-Capoeira), a partir de demandas dos capoeiristas de todo o Brasil. No ano de 2010, o GTPC realizou três encontros regionais - um em Brasília, reunindo as regiões Norte e Centro-Oeste; um em Recife, para a região Nordeste; e um no Rio de Janeiro, para as regiões Sul e Sudeste. Ao todo, participaram cerca de 900 capoeiristas, de todos os 26 estados do país e do Distrito Federal, trabalhando para a produção de um diagnóstico da salvaguarda. Neste sentido, os encontros promoveram debates de grupos de trabalho sobre seis eixos temáticos: Capoeira, Internacionalização e

Profissionalização; Capoeira e Desenvolvimento Sustentável; Capoeira e Educação; Capoeira e Políticas de Fomento; Capoeira e Esporte; Capoeira, Identidade e Diversidade.

A análise do extenso material resultante das discussões dos grupos de trabalho dos encontros Pró-Capoeira[19] evidencia, por um lado, a grande abrangência das questões e problemáticas que afetavam a prática cotidiana da capoeira, tocando em questões que, em boa medida, seguem tendo relevância nas discussões da salvaguarda da capoeira, como por exemplo: as dificuldades dos capoeiristas em acessar editais e instrumentos de captação de recursos para projetos e a necessidade de capacitação para tanto; o tratamento da capoeira unicamente enquanto esporte por algumas instâncias, em detrimento de sua dimensão cultural; e a grande discussão em torno da possibilidade de regulamentação da capoeira enquanto profissão, visando também a inserção da sua prática nas escolas. Por outro lado, o estudo do mesmo material revela, ao mesmo tempo, a continuidade de algumas incompreensões acerca dos limites da atuação institucional do IPHAN, sobretudo no que se refere à demanda de garantia de direitos sociais e previdenciários, como a reivindicação de aposentadoria especial para mestres, que seguiam fomentando expectativas em relação às possibilidades de ações de salvaguarda para a capoeira[20].

A grande participação dos detentores e a amplitude do debate empreendido nos grupos de trabalho apontaram uma enorme diversidade de realidades e contextos da capoeira no Brasil, evidenciando a inviabilidade de se elaborar um Plano de Salvaguarda Nacional para a Capoeira, nos moldes como se propunha para os demais bens culturais, de abrangência mais localizada. Dessa forma, em 2012, a Portaria que instituía o GTPC expirou, extinguindo o Grupo de Trabalho, de modo que o Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira (Programa Pró-Capoeira) não teve sequência e não chegou a ser implantado. Com isso, o IPHAN passou a atuar de maneira mais próxima dos capoeiristas, por meio das Superintendências Estaduais, passando a promover a mobilização dos detentores, o planejamento e execução de ações de salvaguarda, a concepção de planos de salvaguarda, enfim, a gestão compartilhada da salvaguarda da capoeira não mais nacionalmente, e sim, por estados[21].

Esta descentralização é um marco importante, que assinala o início da implantação dos processos de salvaguarda da capoeira de forma local, em cada uma das unidades federativas, levando à formação de instâncias estaduais de diálogo e deliberação. Cabe ressaltar, contudo, que este processo não se iniciou de forma simultânea em todas as localidades, tampouco teve o mesmo ritmo de organização e desenvolvimento.

### **3.1 Coletivos Deliberativos e Planos de Salvaguarda Estaduais**

Diante deste histórico e da conjuntura que se configurou a partir de 2012 com a descentralização da salvaguarda, cabe tratarmos um pouco acerca dos processos de mobilização dos capoeiristas[22]. Observa-se, com base nos Relatórios de Atividades (2019-2020), que a maioria das ações realizadas nos estados estão relacionadas aos eixos de Mobilização Social e Alcance da Política e Gestão Participativa, previstos na Portaria nº 299/2015. No último Relatório, referente ao ano de 2020, por exemplo, das 91 atividades monitoradas em todo o Brasil envolvendo a Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira, 72 estavam relacionadas aos referidos eixos, ou seja, um total de 79%. De certo modo, isso nos mostra principalmente que ao longo dos últimos anos, desde o reconhecimento dos dois bens culturais, muitos esforços foram feitos para a formação de um amplo espaço de interlocução entre IPHAN, detentores e parceiros da salvaguarda.

No mesmo sentido, é importante destacar que em mais da metade dos estados foram estabelecidos coletivos deliberativos para a salvaguarda da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira, estruturados e nomeados dessa forma ou como fóruns, grupos de trabalhos, dentre outros. Nem todos foram formalizados, tanto em função dos próprios desejos e diferentes ritmos e processos de articulações de capoeiristas, quanto por questões maiores, como é o caso do Decreto nº 9759/2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Em alguns casos, a formalização do coletivo tem sido vista como uma

forma de promover mais equidade e representatividade entre os participantes do processo de salvaguarda, bem como a possibilidade de ter representantes legítimos pelo coletivo de detentores para deliberar sobre o desenvolvimento das ações, facilitando assim o processo de tomada de decisões.

Formalizados ou não, esses coletivos têm sido responsáveis pelo planejamento, organização, execução e acompanhamento de ações de salvaguarda, elaboração, implementação e efetivação do Plano de Salvaguarda, além de articulação com parceiros. No geral, a participação dos capoeiristas é espontânea e frequente, embora alguns desafios existam, principalmente em função de conflitos internos entre os detentores. Muitos desses conflitos envolvem a disputa por posições de liderança junto a espaços de representação entre os próprios capoeiristas ou junto a instituições do poder público, ou mesmo a rivalidade entre detentores e a busca por maior visibilidade de trabalhos individuais ou de grupos específicos. Além disso, em alguns estados, técnicas e técnicos do IPHAN relataram que a ausência estrutural de atuação da instituição em alguns períodos, principalmente devido ao déficit de recursos humanos, tem imposto no presente desafios para a aproximação junto aos detentores, bem como para o desenvolvimento de ações.

Com objetivo de superar os desafios, expandir cada vez mais a mobilização e ampliar a diversidade de segmentos no âmbito do processo de salvaguarda, especialmente nos estados onde se considera a mobilização incipiente, as superintendências têm investido em processos de interiorização dos trabalhos da salvaguarda. Para tanto, têm sido realizados encontros em diferentes regiões e não só nas áreas mais centrais e nas capitais, com grupos de diferentes gerações, buscando criar um cenário oportuno para que mestras e mestres mais velhos dialoguem com detentores mais novos. Cabe destacar que os mapeamentos e pesquisas históricas e etnográficas de ampliação da identificação tiveram ao longo dos últimos anos um papel fundamental para alcançar e mobilizar detentores nos estados. Além disso, mesmo no contexto da pandemia de Covid-19, esforços institucionais foram feitos para que a ampliação da mobilização continuasse, a partir de ciclos de encontros virtuais.

De maneira geral, conforme as informações apresentadas nos Formulários de Monitoramento dos Processos de Salvaguarda (2008- 2020)[23], observa-se que os capoeiristas se apropriaram de maneira muito positiva do título de Patrimônio Cultural do Brasil, embora o grau de compreensão da política patrimonial em si varie bastante entre detentores. Enquanto alguns conhecem e acessam diversas políticas culturais e procuram estar à frente da interlocução com o IPHAN e com parceiros, outros capoeiristas desconhecem esse universo, as possibilidades e os limites da política patrimonial, o que contribui, como por vezes já apontado, para a criação e manutenção de muitas expectativas frustradas diante da instituição, justamente por fugirem do escopo de atuação do IPHAN e de demais órgãos relacionados à cultura. Para superar este desafio, têm sido feitos seminários de salvaguarda, nos quais técnicas e técnicos explicam detalhadamente conceitos e diretrizes da política patrimonial e muitas superintendências planejam realizar diversos cursos sobre patrimônio imaterial, associativismo e cooperativismo, elaboração de projetos, formação em projetos inovadores, captação de recursos e gestão de projetos culturais.

O variado grau de avanço das mobilizações, dos diálogos e das deliberações estaduais em relação à salvaguarda refletiu-se também em um desenvolvimento assimétrico de Planos de Salvaguarda da Capoeira nas diferentes unidades da federação. De acordo com os dados dos Formulários de Monitoramento dos Processos de Salvaguarda (2008- 2020), atualmente oito estados contam com um Plano de Salvaguarda da Capoeira elaborado e em execução. São eles: Acre[24], Bahia[25], Maranhão[26], Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná[27] e Santa Catarina[28]. Além deles, outros onze estados estão com o Plano de Salvaguarda em processo de elaboração: Amazonas, Amapá, Ceará, Goiás, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins.

A diferença que se verifica nos estágios de mobilização dos capoeiristas e de construção de um Plano de Salvaguarda está intimamente relacionada às particularidades do contexto da capoeira em cada estado e, por certo, às dificuldades específicas de cada processo de salvaguarda. Em alguns casos, por exemplo, como já mencionado, a falta de servidores do IPHAN em certas Superintendências Estaduais durante determinado tempo levou ao atraso no início das tratativas para elaboração do Plano. Em outras situações, os detentores apresentaram uma maior desconfiança em relação ao trabalho em parceria com o IPHAN enquanto instituição representante do poder público, ou então uma maior dificuldade de

apropriação dos conceitos e diretrizes da política de patrimônio imaterial do que em outras localidades. Em outros casos ainda, percebeu-se uma maior dificuldade de mobilização dos detentores e dos interlocutores da salvaguarda, de organização de encontros para planejamento e sistematização de ações e mesmo da produção de consensos nestas reuniões, devido à persistência de conflitos internos entre praticantes e grupos de capoeira em relação a outros contextos onde já havia uma mobilização de capoeiristas antes mesmo da descentralização da salvaguarda ou mesmo do próprio Registro dos bens. Além disso, por fim, também a pandemia de Covid-19 é um fator que recentemente tem dificultado o avanço das discussões, devido à impossibilidade de realização de encontros presenciais em razão das medidas de distanciamento social e do variado grau de apropriação das ferramentas de reunião virtual por parte dos detentores.

Em todo caso, considera-se que os Planos de Salvaguarda que atualmente se encontram elaborados - e mesmo, em alguns casos, aqueles em estágio avançado no seu processo de elaboração - são efetivamente conquistas importantes para os detentores e para o processo de salvaguarda como um todo. Além de constituírem uma forma eficaz de sistematização de demandas e planejamento programático de ações prioritárias para o universo da prática da capoeira em cada estado, os Planos têm muitas vezes servido como ferramentas de negociação, utilizadas pelos detentores para obtenção de parcerias e recursos para a execução de projetos.

Também no que tange ao seu conteúdo, os Planos de Salvaguarda da Capoeira têm demonstrado justamente as particularidades dos diferentes contextos estaduais, apresentando importantes diferenças em termos das ações planejadas e seu nível de priorização. Contudo, sua leitura e análise transversal nos permite identificar diversas semelhanças em suas diretrizes e princípios, assim como ações presentes de forma recorrente. Uma primeira convergência importante de ser destacada diz respeito à adoção dos Eixos e Tipos de Ações de Salvaguarda, estabelecidos pela Portaria nº 299/2015[29], como referência para a totalidade dos Planos de Salvaguarda elaborados até o momento e de forma predominante naqueles ainda em processo de elaboração. Isto não apenas demonstra os avanços no sentido da apropriação geral dos conceitos da política por parte dos capoeiristas que participaram do planejamento e sistematização das ações, como também ajuda a explicar as semelhanças entre as ações previstas nos diferentes Planos estaduais.

Dentre as principais ações recorrentemente previstas nos Planos de Salvaguarda da Capoeira nos estados, podemos destacar as seguintes: formas de incentivo à organização dos detentores, por meio da promoção de encontros, reuniões e eventos, e através da constituição de espaços de deliberação coletiva; propostas de intercâmbio com capoeiristas de outros estados; sensibilização de instituições públicas e privadas em relação à salvaguarda da capoeira e o estabelecimento de parcerias para realização de ações, frequentemente incluindo a cooperação com universidades e instituições de ensino; realização de pesquisas sobre a história da capoeira, promovendo o registro da memória de mestres e o mapeamento de praticantes e grupos de capoeira, tendo como produtos publicações e materiais audiovisuais; constituição de acervos e criação de centros de referência estaduais; organização de um calendário de eventos da capoeira nos estados; promoção de ações de educação patrimonial nas escolas, sob a condução dos próprios detentores, algumas vezes com a proposta de criação de material didático impresso; promoção de editais de fomento ou de premiação a projetos da capoeira; e capacitação para a elaboração de projetos.

Evidentemente, cada Plano possui as suas especificidades locais, com ênfases, prioridades e mesmo ações propostas que diferem umas das outras e que não se repetem em todos eles; contudo, é possível discernir que as ações de salvaguarda acima descritas são, de fato, importantes e centrais aos variados processos de salvaguarda da capoeira, estando presentes em boa parte deles. É possível percebermos que estas aproximações estão também relacionadas à existência de dificuldades e demandas semelhantes, vivenciadas pelos detentores nos diferentes contextos de prática da capoeira, e, significativamente, à existência de uma importante circulação de capoeiristas entre os estados, um intercâmbio e compartilhamento de ideias e materiais entre eles.

### **3.2 Ações de salvaguarda realizadas**

Desde o reconhecimento, uma série de ações de salvaguarda foi executada, com destaque para os eventos sobre a política de salvaguarda entre grupos de capoeira, como seminários e encontros, as pesquisas de ampliação da identificação e mapeamento, que serão discutidas mais adiante. Para além dessas ações relacionadas aos eixos de Mobilização Social e Alcance da Política e Gestão Participativa, desde o reconhecimento, também foram realizadas nos estados ações correspondentes aos eixos de Difusão e Valorização e Produção e Reprodução Cultural, como ações de devolutivas dos mapeamentos e das pesquisas, rodas de memórias com mestres referência das diversas regiões, constituição de acervos audiovisuais, seminários temáticos e publicação de livros.

Além disso, o IPHAN, a partir de seu Departamento de Patrimônio Imaterial e no âmbito de suas superintendências nos estados e no Distrito Federal, apoiou ações dos próprios detentores, que no geral têm realizado ações de difusão e valorização do bem cultural, sem a necessidade de participação direta da instituição[30], o que reforça mais uma vez a questão da autonomia dos detentores que, ao lado da articulação interinstitucional e da sustentabilidade cultural, é um dos objetivos da política de salvaguarda. O projeto Ginga Capoeira, no estado de Alagoas, por exemplo, foi desenvolvido por detentores, em algumas escolas municipais de Maceió, com objetivo de fomentar a difusão e valorização da capoeira. No Distrito Federal, onde a mobilização dos detentores ainda é incipiente, alguns capoeiristas se mostram bastante ativos e autônomos e a principal interlocução do IPHAN com os detentores até o momento diz respeito à participação no projeto Saberes dos Mestres na Capital, iniciado em 2017 e com edições anuais. Trata-se de um programa de rádio em que são realizadas entrevistas com mestres e mestras da Capoeira do DF e apresentações musicais. A divulgação e a transmissão ao vivo acontecem através das mídias da Rádio Cultura FM e do programa Barracão[31]. A rádio é um aparato público da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF. A Superintendência do Distrito Federal tem apoiado o projeto por meio da divulgação e promoção.

Observa-se, contudo, que em alguns estados, as ações desenvolvidas e conduzidas pelos próprios detentores nem sempre acontecem de modo centralizado. Dessa maneira, as superintendências estão trabalhando para que haja maior articulação no desenvolvimento dessas ações, para que um maior número de detentores seja envolvido nas atividades e se sinta motivado e capaz de também propor ações.

Ainda assim, em alguns casos, os detentores chegam a considerar que suas iniciativas produzem resultados mais efetivos para a comunidade capoeirista do que as próprias ações realizadas em parceria com o IPHAN[32]. Seja devido aos desafios encontrados na mobilização dos agentes locais para a salvaguarda em alguns estados ou devido à permanência de incompreensões a respeito das possibilidades de atuação do IPHAN e às limitações orçamentárias do órgão frente ao imenso universo da capoeira nacional e, conseqüentemente, à inviabilidade de atender a todas as demandas, por vezes alguns detentores manifestam sua desconfiança em relação à eficácia e ao alcance da política patrimonial conduzida pelo IPHAN[33]. Neste sentido, ao mesmo tempo em que entendemos ser fundamental valorizar o esforço empreendido pelo IPHAN, sobretudo por meio da atuação de suas Superintendências Estaduais, no que diz respeito à promoção de ações de apoio e fomento à capoeira, de forma orçamentária e não-orçamentária, é igualmente necessário reconhecer o protagonismo dos detentores na salvaguarda de seu bem cultural e assumir as limitações da atuação institucional em relação à salvaguarda da capoeira.

Dentro deste panorama geral das ações de salvaguarda realizadas, cabe tecermos algumas considerações a respeito de uma modalidade de ação que frequentemente constitui uma das primeiras demandas dos detentores, mesmo antes da finalização de seus respectivos Planos de Salvaguarda, as pesquisas de ampliação de identificação.

### 3.3 Pesquisas de identificação após o registro

A Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira foram a primeira experiência do IPHAN com a tentativa de implementação de processos de salvaguarda em escala nacional. Isso se deu por meio do já mencionado Grupo de Trabalho Pró-Capoeira (GTPC), cuja finalidade era a criação do

Programa Nacional de Salvaguarda e Incentivo à Capoeira (Programa Pró-Capoeira). Conforme descrito acima, findo o prazo da Portaria que instituiu o GTPC em dezembro de 2012, o grupo de trabalho foi extinto e o Programa Pró-Capoeira nunca efetivado.

Assim, a partir de 2012, o IPHAN passou a atuar de forma mais localizada e em contato mais direto com os capoeiristas de cada estado, por meio das suas superintendências estaduais. Essa atuação pode ser caracterizada de diferentes maneiras, a depender das dinâmicas de criação dos coletivos e das formas de organização dos detentores em cada estado, mas é importante pontuar que a partir desse momento as demandas por pesquisas de identificação se ampliaram, tendo ensejado a realização de ações dessa natureza (estudos, inventários, mapeamentos etc.) em vários estados do território nacional. De fato, como a pesquisa conduzida no âmbito da instrução do processo de reconhecimento teve como foco apenas três (capitais de) estados da federação, o processo de salvaguarda pós-registro desencadeou uma ampla mobilização, por parte de detentores do bem cultural, com apoio das superintendências estaduais do IPHAN, em prol de ações que visassem à produção de conhecimento sobre a capoeira por meio de diversas técnicas de pesquisa e com ênfases temáticas variadas. Muitas dessas ações foram propostas pelos coletivos da salvaguarda e inseridas nos respectivos Planos de Salvaguarda.

Segundo relatório produzido pela CGPS e enviado como Ofício Circular às superintendências[34], até 2020 oito estados haviam concluído suas pesquisas (Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Roraima, São Paulo e Sergipe), enquanto seis estavam com processos em andamento (Maranhão, Tocantins, Piauí, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul) e dois prestes a iniciarem (Acre e Amazonas[35]). Além destes, também o estado do Ceará, desde dezembro de 2021, possui uma pesquisa de mapeamento da capoeira em andamento[36]. Os resultados dessas pesquisas estão disponibilizados em formato de relatórios, fichas do INRC, análises descritivas e publicações[37]. De modo geral, o objetivo de todas elas foi mapear a situação da capoeira no estado, por meio da identificação de mestres e demais capoeiristas, grupos e estilos. Esse mapeamento tomou formatos variados, mas o objetivo principal – iniciar ou ampliar o conhecimento sobre o universo da capoeira – foi um imperativo em todas as pesquisas; os dados produzidos fornecem um panorama sobre o perfil dos capoeiristas, os espaços onde a capoeira é praticada, existência de quantos e quais grupos, eventos organizados, diferentes estilos praticados. Essas informações foram disponibilizadas (em relatórios e/ou em publicações) por meio de listas, gráficos, tabelas, mapas, porcentagens, descrições de eventos, discussão bibliográfica, entre outros.

Algumas pesquisas – principalmente aquelas realizadas por meio de trabalho de campo antropológico, condução de entrevistas e levantamento de documentos históricos e acervos – desenvolveram análises sobre o contexto sociopolítico de reprodução da prática da capoeira no estado (como por exemplo nos casos do Espírito Santo[38], Minas Gerais[39], Sergipe e Tocantins[40]). Entrevistas, histórias de vida, levantamento de documentos históricos (escritos e visuais), pesquisa bibliográfica e produção de listas, tabelas e cadastros foram as técnicas e modalidades de pesquisa mais utilizadas até o momento, em muitos casos com produção de material fotográfico.

Algumas superintendências optaram pela produção de listas robustas com informações sobre os capoeiristas, muitas das quais auxiliaram no cadastramento de grupos e entidades de capoeira, capoeiristas (mestres, contramestres, professores, treineis, alunos formados e alunos) no Cadastro Nacional da Capoeira[41]. Esse Cadastro, mais comumente conhecido como Portal da Capoeira, é uma plataforma digital gerida e lançada pelo IPHAN em 2017 que permite o cadastro de capoeiristas, mestres de capoeira, grupos e entidades de capoeira, além de pesquisadores sobre o tema. Há também uma entrada para divulgação de referências bibliográficas diversificadas sobre capoeira e uma aba específica para fóruns de discussão de coletivos de capoeira, além de espaço para divulgação de notícias e eventos organizados pelas superintendências estaduais do IPHAN. Trata-se de uma iniciativa que busca mapear os espaços onde a capoeira está inserida, além de dar visibilidade a mestres e demais capoeiristas.

O objetivo da plataforma é disponibilizar informações ao público geral sobre os cadastrados em mapas e listas, divulgando capoeiristas e grupos de capoeira (no Brasil, principalmente, mas também é possível visualizar cadastros de grupos em outros lugares do mundo). Embora o Portal seja um importante instrumento para a atuação do IPHAN em prol da salvaguarda do bem cultural nos



estados, a responsabilidade pelas informações fornecidas nos formulários disponibilizados pela plataforma é dos cadastrados. As pesquisas de mapeamento em alguns estados acabaram se tornando oportunas para a divulgação da plataforma e, em certos casos, com o consentimento dos detentores, auxiliaram a alimentar o Portal, dando mais visibilidade à capoeira em territórios específicos.

Com vistas a exemplificar o panorama que estamos descrevendo, seguem algumas informações a respeito das pesquisas de identificação realizadas até 2020. O *Mapeamento da Capoeira em Minas Gerais* teve como guia o Levantamento Preliminar do INRC (Inventário Nacional de Referências Culturais). A pesquisa abrangeu os 853 municípios mineiros, por meio de contatos telefônicos e online (e-mails, redes sociais e websites) com mestres e demais praticantes da capoeira, além de agentes públicos locais. Foi produzida uma grande quantidade de dados primários e levantamento bibliográfico e documental, que resultaram em análises sobre o contexto da capoeira no estado de Minas Gerais. A pesquisa foi publicada em livro e amplamente divulgada pelo IPHAN e entre os capoeiristas do estado[42]. O material é rico em informações visuais, como quadros que apresentam quantificação dos dados sobre práticas da capoeira por mesorregião do estado; mapas com distribuição de grupos por município; quadro contendo grupos criados na década de 1970; quadro com denominação de estilo por ocorrência de declaração; quadro com quantidade de mestres por mesorregião; mapa com municípios em que há roda de capoeira; quadro com espaços de realização da roda; gráfico com lugares para ministrar aulas de capoeira; descrição de eventos (festivals, encontros, festas, batizados e trocas de cordas ou cordão/formatura/graduação, campeonatos, cursos, eventos voltados para a participação da mulher na capoeira etc.).

Embora o texto afirme que ainda há poucos estudos que analisem as relações mais amplas entre grupos e mestres e o processo de expansão da capoeira no estado, a pesquisa conseguiu levantar boa parte da bibliografia produzida sobre o tema, além de documentos importantes para a compreensão sobre a história de difusão da prática cultural a partir, principalmente, da segunda metade do século XX. Ademais, os pesquisadores recomendam que

“ainda é necessária a realização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento sobre o processo de expansão e consolidação da prática de capoeira, bem como possibilitem analisar as redes constituídas entre grupos e mestres no estado, desvendando a historicidade e a importância de sua presença em Minas Gerais. Esse é um importante modo de se contribuir para a salvaguarda deste Patrimônio Cultural do Brasil presente no território mineiro”[43].

O mapeamento realizado no Espírito Santo, assim como Minas Gerais, também tomou como inspiração a realização do Levantamento Preliminar do INRC. Intitulada *Mapeamento dos Grupos de Capoeira no Estado do Espírito Santo*, a pesquisa levantou amplo material bibliográfico (encontrados em bancos de teses e dissertações) e documental (fotografias antigas levantadas em arquivo de imagens da Biblioteca Nacional e reportagens de jornal contendo matérias sobre a capoeira no estado). A execução da pesquisa foi desafiadora no que tange aos relacionamentos entre os mestres de capoeira, gerando desdobramentos significativos à salvaguarda do bem cultural no estado[44]. Apesar disso, o mapeamento construiu dados relevantes para o entendimento sobre a capoeira no Espírito Santo e o documento final fornece uma análise interessante desse material.

A pesquisa identificou, além disso, diversos mestres e grupos (quem são, onde estão), tendo sido realizadas entrevistas com mestres referenciais para a prática da capoeira no estado. O resultado do mapeamento é um relatório final analítico (de caráter monográfico, no formato exigido na terceira etapa do INRC) que fornece a discussão de todo o material produzido durante a pesquisa, incluindo descrição de atividades realizadas durante sua realização (reuniões de mobilização com capoeiristas, entre outras), elaboração de mapas que identificam a localização dos principais mestres e grupos do estado, elaboração de genealogias de mestres e extensa discussão da bibliografia pertinente. A pesquisa produziu, ainda, um vídeo de curta duração em formato de DVD, que foi distribuído para os detentores em reuniões de caráter devolutivo, juntamente com o relatório final, nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus e Vitória.

Por fim, destacamos duas publicações produzidas pela região norte. A edição intitulada *Capoeira em Roraima: mapeamento dos grupos*<sup>[45]</sup> foi elaborada pelo Comitê Gestor da Salvaguarda da Capoeira de Roraima, tendo sido a pesquisa conduzida inteiramente por detentores do estado, diferentemente dos dois casos abordados anteriormente, cujos processos de investigação foram coordenados por pesquisadores acadêmicos externos ao universo da capoeira e contratados para tal fim. O mapeamento teve como foco a identificação dos espaços da capoeira e seu processo de difusão pelo estado. A publicação fornece todos os dados produzidos na pesquisa por meio de gráficos, tabelas, de breve histórico sobre a capoeira em Roraima e do perfil de vários grupos de capoeira juntamente com a fotografia e informações biográficas de seus coordenadores. Há também informações sobre a trajetória de precursores da capoeira em Roraima e dados biográficos de mestres no processo de divulgação e reprodução da prática. Além disso, a publicação divulga o Plano de Salvaguarda da Capoeira em Roraima.

Outra publicação resultante de pesquisa conduzida por detentores do bem cultural registrado é *Capoeira: o Patrimônio Gingado do Amazonas e sua Salvaguarda*<sup>[46]</sup>, elaborada por capoeiristas do Conselho de Mestres da Salvaguarda da Capoeira no Amazonas. Trata-se de um material que apresenta um panorama sobre a capoeira no estado, embora o foco recaia na capital Manaus. A publicação fornece tabelas contendo nomes e apelidos de mestres pioneiros a partir da década de 1970 e suas respectivas instituições, além de listas com nomes de mestres em atividade, nomes de associações, escolas e demais instituições voltadas à prática da capoeira no estado, listas de projetos e eventos realizados, recortes de jornais com notícias sobre a capoeira, entre outros.

Os coordenadores da pesquisa discutiram no texto aspectos da capoeira no Brasil, ressaltando eventos e situações ocorridos em diferentes momentos dessa história. A publicação contém fotografias históricas de importantes personalidades da capoeira, resultado de um cuidadoso trabalho de levantamento em arquivos do estado e nacionais (Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional). A pesquisa levantou também discussões sobre temas atuais, como a presença de crianças, idosos e mulheres na prática da capoeira. A respeito destas, os autores do trabalho mostram que foi a partir das décadas de 1970 e 1980 que sua atuação passou a ser mais ativa nos jogos de capoeira. Segundo dados da pesquisa, atualmente as mulheres representam número significativo dos praticantes de capoeira. Entretanto, essa presença é muito mais antiga do que muitos imaginam:

Os primeiros e poucos registros da presença de mulheres na capoeiragem aparecem no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX. Estas mulheres são vistas como contraventoras das várias formas de imposição e subordinação masculina e estavam sempre à mercê de permanentes tensões por quebra do decoro moral na forma imposta para o comportamento de ser mulher. Atuavam em diversas atividades profissionais como ganhadeiras, carregadoras, floristas, pescadoras, domésticas, costureiras, prostitutas, entre tantas outras profissões<sup>[47]</sup>.

Finalizamos, assim, a descrição dessa breve amostra de informações localizadas e atualizadas sobre os diversos contextos da capoeira em diferentes partes do território nacional. Não foi nosso objetivo esgotar todo o conjunto de dados e informações produzidos até o momento pelas pesquisas realizadas, mas tão-somente destacar certos resultados positivos para demonstrar a importância desse tipo de ação para a salvaguarda da capoeira nos estados. Além de serem em grande parte demanda dos próprios detentores do bem cultural, essas pesquisas com caráter de mapeamento mostraram-se importantes para a gestão da salvaguarda, na medida em que não só produzem dados atualizados e relevantes sobre a capoeira, mas principalmente promovem mobilização de detentores e espaços para diálogo sobre o processo de salvaguarda de maneira mais ampla.

Como apontado anteriormente, algumas dessas experiências auxiliaram, inclusive, na construção de Planos de Salvaguarda, pois as atividades voltadas à produção de conhecimento sobre o bem registrado estimularam os detentores a se envolverem com a política pública de salvaguarda e a se engajarem na construção de suas próprias narrativas sobre seu patrimônio cultural. Apesar de alguns resultados não terem sido satisfatórios do ponto de vista da qualidade das informações e do envolvimento dos detentores, consideramos que se trata de uma atividade significativa para a tão propalada autonomia dos detentores na gestão do seu patrimônio cultural.

Diante de demandas das superintendências por orientações específicas acerca da realização de pesquisa sobre o bem cultural, a CGPS produziu documento (2077306) que buscou, a partir

do estudo e avaliação das experiências e resultados das pesquisas já realizadas, desenvolver e descrever possibilidades de técnicas, atividades e modalidades de pesquisa a serem utilizadas em diálogo com os detentores no âmbito dessas identificações pós-registro. O documento fornece roteiro orientador para realização de pesquisas, dividido em três conjuntos de orientações: i) Planejamento; ii) Realização da pesquisa (execução); e iii) Avaliação de resultados e produtos. Ressalta-se que, para haja bons resultados em prol da salvaguarda do bem registrado, o diálogo entre IPHAN e pesquisadores deve ser constante em todas as etapas da pesquisa, incluindo as primeiras tratativas a respeito de decisões metodológicas, integrantes da equipe (de preferência incluindo os próprios detentores como pesquisadores), etc. Com a divulgação dessas orientações, espera-se que as superintendências se empenhem na produção de pesquisas de identificação da capoeira nos seus respectivos estados, considerando que se trata de uma atividade que vem trazendo resultados efetivos para o processo de salvaguarda do bem.

### 3.4 Avanços e Desafios da Salvaguarda da Capoeira

Com base nos Formulários de Monitoramento dos Processos de Salvaguarda (2008- 2020) e nos Relatórios de Atividades Monitoradas (2019-2020) da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira, foi possível identificar e analisar informações a respeito da mobilização e autonomia dos detentores desde o reconhecimento como patrimônios culturais do Brasil, das ações de salvaguarda realizadas, do estado da articulação interinstitucional, dos contextos ambiental, sócio-político e normativo, dos desafios e perspectivas futuras do processo de salvaguarda e da sustentabilidade cultural dos dois bens culturais.

No que tange à articulação interinstitucional, os Formulários demonstram que os principais parceiros da salvaguarda da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira têm sido universidades estaduais e federais, secretarias de cultura dos estados e municípios e as próprias federações de capoeira nos estados. No Ceará, por exemplo, por meio da seleção de projetos em editais promovidos pela Secretaria de Cultura do Estado, algumas ações de transmissão intergeracional de saberes promovidas por capoeiristas vêm sendo apoiadas em diversos territórios, como, por exemplo, através do apoio a pontos de cultura que desenvolvem trabalhos com a capoeira e que compõem a Rede Estadual Cultura Viva do Ceará. No entanto, há que se mencionar que de maneira geral não há uma política específica para a capoeira, nem a nível estadual e nem municipal. No estado do Espírito Santo, por exemplo, não há mais, até o momento, nenhuma linha de ação específica para a Capoeira nos editais do estado. Embora a Superintendência tenha se articulado junto à Secretaria Estadual de Cultura, a pedido dos detentores, os editais recentes trouxeram linhas difusas, contemplando conjuntamente a capoeira e outros bens, além de valores orçamentários menores.

Diante desse cenário, em todos os estados ainda é preciso mobilizar mais parceiros para o processo de salvaguarda. Como perspectiva para o futuro, muitas superintendências pretendem fortalecer as articulações interinstitucionais atualmente existentes, embora haja dificuldade para participação a depender dos turnos dos encontros (geralmente à noite ou aos finais de semana), ampliar as reuniões com gestores públicos para evidenciar as demandas dos detentores e reforçar a articulação com órgãos do poder público estadual e municipal, que possuem em sua missão a atuação na área do Patrimônio Cultural, além de oferecer cursos e oficinas que venham a inserir agentes públicos de outras instituições nas atividades de salvaguarda.

Com relação aos contextos ambiental, sócio-político e normativo relacionados à Roda de Capoeira e ao Ofício dos Mestres de Capoeira, o cenário em todos os estados tem se mostrado muito parecidos. No que diz respeito ao contexto ambiental, observa-se relativa abundância de matéria-prima (biriba)[48] para produção de instrumentos, embora em alguns locais a coleta de matéria-prima ocorra em áreas privadas, que dependem de autorização para serem acessadas.

É importante destacar, contudo, que algumas localidades têm registrado dificuldades no acesso a matérias-primas para fabricação dos instrumentos. É o caso, por exemplo, dos capoeiristas do Maranhão (3260401):

Segundo os detentores, existem dificuldades para acesso às matérias-primas necessárias à confecção de instrumentos usados na capoeira. Mencionaram a ausência de parcerias com instituições, como secretarias estaduais e/ou municipais de meio ambiente e até mesmo o Ibama para dar viabilidade à execução de projetos com recursos aos capoeiristas para aquisição dos insumos necessários ou para o desenvolvimento de locais de manejo de espécies utilizadas como matéria prima. Diante dessa ausência, a matéria-prima ainda é alcançada pelos detentores por meio de recursos próprios, seja pela aquisição em lojas especializadas, seja pela compra com outros detentores.

Destacaram também a dificuldade de acesso às áreas que realizam cultivo de certas espécies vegetais cujos frutos, como é o caso da cabaça, seriam úteis para a fabricação de instrumentos, assim como a dificuldade à aquisição de madeiras provenientes de árvores lenhosas úteis para a confecção de outros instrumentos, como o atabaque e pandeiro.

Os capoeiristas apresentam uma ampla compreensão acerca da necessidade de preservação de matérias-primas. Existe certa preocupação em relação à sustentabilidade desta matéria-prima e perspectiva de incluir ações no Plano de Salvaguarda sobre o seu manejo sustentável, mas no geral o conhecimento acerca de seu manejo e da produção de instrumentos não é homogêneo. Em alguns estados, alguns detentores dominam a construção de berimbaus e caxixis e pouquíssimos dominam a construção dos atabaques. No Acre, por exemplo, oficinas de construção de instrumentos, especificamente berimbaus, acontecem com certa frequência.

Observa-se, no geral, que as práticas de confecção dos instrumentos e da extração das madeiras e de outros recursos naturais encontram-se ainda muito restritas a alguns capoeiristas artesãos que produzem e vendem os instrumentos para os demais. É necessário ampliar também a transmissão dos saberes associados ao cultivo de recursos naturais, à confecção artesanal de instrumentos e a sensibilização para o manejo consciente e os cuidados com o meio ambiente. Em Sergipe (3236158), os detentores afirmaram que “que já existe uma preocupação no plantio sustentável da biriba em Sergipe (com a retirada e posterior replantagem [sic], e o uso de outros materiais para fabricação de berimbau)”. No Ceará, por exemplo, os capoeiristas têm implementado em seus trabalhos princípios e práticas de economia solidária, o que tem se refletido aos poucos na relação com o meio ambiente, no uso de recursos naturais e nas relações de produção e comercialização dos instrumentos. No Espírito Santo, existe produção de instrumentos musicais com detentores específicos, além de projetos sociais que visam ampliar o reconhecimento do ambiente em que o bem cultural está inserido, como o “Ecocapoeira”. O evento é promovido pelos grupos de Capoeira do Norte e Noroeste do Estado e promove uma socialização dos detentores em meio à uma área de proteção ambiental, a Reserva Natural da Vale, na divisa entre Linhares e Sooretama.

Por fim, ainda sobre o contexto ambiental relacionado à Roda de Capoeira e ao Ofício dos Mestres de Capoeira, em alguns locais do país, como é o caso de algumas regiões pontuais do Distrito Federal, há algumas situações relativas às condições de manutenção estrutural e de limpeza urbana de praças e espaços públicos utilizados pelos grupos de capoeira para a realização de rodas de capoeira.

A respeito do contexto sócio-político, em diferentes estados, os capoeiristas participam de comitês e conselhos de cultura em órgãos governamentais locais, além de estarem integrados por meio de redes e fóruns, o que tem contribuído para uma maior mobilização e articulação política e maior participação nas tomadas de decisões diante das esferas públicas[49]. Em alguns estados, existem linhas específicas para a Capoeira nos editais públicos estaduais. Contudo, muitos detentores se queixam da burocracia para acessar tais editais e do decréscimo no incentivo a manifestações imateriais, no contexto das políticas públicas federais de forma mais ampla. Além disso, em algumas localidades, os capoeiristas manifestam ter dificuldades de compreender a linguagem técnica empregada nos editais, dificultando seu acesso às políticas públicas de fomento[50]. Neste sentido, é ilustrativo o relato dos capoeiristas maranhenses que (3260401):

Afirmam também que os trâmites burocráticos impostos pelos órgãos públicos limitam o acesso dos capoeiristas às políticas culturais, tornando o percurso difícil e mesmo inviável. Citam, por exemplo, a exigência para apresentação de muitos documentos feita pelas secretarias que financiam ações

aos grupos culturais do estado, a dificuldade para entendimento da linguagem e conteúdos dos editais, ainda pouco compreendido entre os capoeiristas, além da pressão para a transformação do grupo de capoeira em personalidade jurídica e, somente nessa modalidade, ter chances de alcançar recursos em editais públicos.

Apesar destas dificuldades, tem-se conhecimento de grupos de detentores que conseguem acessar editais de fomento, inclusive os recentes recursos emergenciais destinados para o setor cultural por meio da Lei Aldir Blanc, no contexto da pandemia de Covid-19.

Em acréscimo, é importante pontuarmos acerca da pertinência de um debate mais profundo acerca da importância econômica da Capoeira, tendo em vista que parte dos detentores tomam o bem cultural também como as fontes indispensáveis para assegurar a sustentabilidade material de si e seus familiares. De fato, alguns detentores apresentam uma crítica ao afastamento, verificado desde o processo de registro, no sentido de não se observar a dinâmica mercadológica que envolve a Capoeira, seja em termos de monetização do tempo de aula, comercialização de produtos variados dos grupos (que vão desde os instrumentos musicais até peças de souvenirs) ou, então, as confecções de materiais atinentes ao bem cultural realizados por mestres e artesãos do ofício. Há casos específicos em que detentores advogam a necessidade de atendimento aos apelos da economia criativa, solidária e familiar. Não se trata, aqui, de um questionamento frontal à pertinência da dimensão cultural e sociopolítica, mas sim de evitar o silenciamento da importância estratégica que possui a dimensão econômica e de mercado[51].

Além disso, é fundamental destacarmos em relação ao contexto sócio-político que, praticamente em todos os estados, detentores reforçam o fato de ainda existir preconceito e discursos conservadores que ameaçam a livre expressão e a ancestralidade afro-brasileira. A apropriação cultural realizada por alguns segmentos religiosos, que esvazia os princípios e os significados da prática, negando ou renunciando os elementos de matriz africana da capoeira em função do racismo ou intolerância religiosa, além da influência de artes marciais orientais, são tidas como aspectos muito negativos do contexto sócio-político.

Em relação ao contexto das normativas legais vigentes, o fato de ainda não haver regulamentação para o ensino da capoeira nas escolas é destacado como uma grande fragilidade aos bens culturais em questão. A ausência de diplomas e certificados que reconheçam formalmente a trajetória dos capoeiristas dificulta a inserção profissional de detentores no ambiente educacional, embora a dedicação voluntária dos participantes à inserção da capoeira na cultura escolar seja um fator muito positivo. Há o Projeto de Lei n.º 1.966-A, de 2015, que pode regulamentar esta demanda e as leis 10.639/2003 e 11.645/2008, assim como o Estatuto de Igualdade Racial, fortaleceram a atuação de capoeiristas enquanto educador e agente cultural.

Os projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Federal relativos à regulamentação da atividade de capoeirista, como o Projeto Lei nº 3640/2020, têm dividido bastante as opiniões entre capoeiristas de todos os estados. Tais projetos perpassam uma ampla discussão e disputa narrativa sobre as definições relacionadas à capoeira, seus aspectos e potencialidades enquanto dança e luta, por exemplo, ou enquanto atividade física em um sentido mais amplo. No entanto, há a preocupação de muitos capoeiristas de que essas disputas tirem o foco do bem cultural enquanto uma prática relacionada à ancestralidade africana no Brasil. Além disso, há um medo de que a profissionalização esteja apenas à serviço da exploração do trabalho e produção de capoeiristas, por meio de eventuais tributações no âmbito de conselhos profissionais, por exemplo. Em 2020, foi divulgado um manifesto da Rede Nacional de Ação da Capoeira, apoiada por mestres de todo Brasil que são contra a regulamentação, defendendo principalmente o fato de a atividade ser Patrimônio Cultural do Brasil, conforme trechos a seguir:

SOMOS CONTRA qualquer ação que descaracterize e fragmente a Capoeira e os Capoeiristas como meros reprodutores de uma ação mercantil e inescrupulosa onde quem paga, leva! SOMOS CONTRA a exposição de nossos Mestres de Capoeira e/ou Professores, Instrutores, Monitores e Praticantes de Capoeira a uma lógica de formação controlada por um suposto Conselho do Exercício Profissional, onde os mesmos acabam tendo que se submeter a esquemas profissionalizantes tendo

apenas que pagar tributos em troca de carteirinhas e da promessa de uma suposta formação profissional que ao contrário de qualificá-lo enquanto um “Especialista em sua Arte Multidimensional”, apenas o escraviza a falsos defensores e a pseudo sistemas de reconhecimento da Capoeira, cujo interesse é apenas tributar/lucrar com o trabalho e produção alheios; Entendemos que as conquistas acumuladas ao longo de anos de lutas políticas travadas pela Capoeira e pelos/pelas capoeiristas estão sendo ameaçados/ameaçadas e utilizados como argumentos para um único objetivo, qual seja: controlar e submeter à capoeira a “fatores modernos” que não praticam capoeira, não vivem da capoeira, e muito menos pela capoeira! Esses falsos líderes, geralmente ligados de forma antiética a determinados segmentos políticos, centrais sindicais ou conselhos profissionais, pretendem somente usar a Capoeira, e conseqüentemente, os Mestres e Mestras e demais praticantes desta arte, como fonte de renda que julgamos ser desonesta posto que obtida pela exploração do trabalho alheio”[52].

É importante destacar neste parecer que o IPHAN não tem ingerência sobre esse debate e tampouco sobre os processos de tramitação de tais projetos de lei. Ao longo de todos os anos, desde o reconhecimento da Roda de Capoeira e o Ofício dos Mestres de Capoeira como patrimônios culturais do Brasil, nos diferentes estados, o IPHAN buscou estabelecer espaços de interlocução em que não só esse tema, mas muitos outros, apareceram e puderam ser discutidos de maneira ampliada. Nesses espaços, técnicas e técnicos da instituição sempre buscaram reforçar a ideia de que o Registro, bem como as ações de apoio e fomento a esses dois bens culturais, buscaram valorizar os saberes e as práticas dos capoeiristas enquanto cultura. O objetivo dos Registros da Roda de Capoeira e do Ofício de Mestres de Capoeira foi o de valorizar a história de resistência negra no Brasil, durante e após a escravidão. O reconhecimento da “Capoeira” como patrimônio demarca a conscientização sobre o valor da herança cultural africana. Herança esta que, no passado, foi reprimida e discriminada, inclusive com práticas – como a própria roda de Capoeira – oficialmente criminalizadas durante um período da história do Brasil, garantindo a sua ampla divulgação e promoção.

Em 2017, o IPHAN publicou a Cartilha Salvaguarda da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira: apoio e fomento, com o objetivo de divulgar as diretrizes da política de salvaguarda, com foco particular nos dois bens culturais associados à capoeira. Tal publicação destacou que a política de salvaguarda para o Patrimônio Cultural Imaterial desenvolvida pelo IPHAN é inclusiva, atuando exclusivamente com o coletivo. A partir disso, uma série de ações que o IPHAN não realizaria, foi listada com o intuito de reforçar o esforço de trabalhar com o coletivo e valorizar os aspectos culturais dos dois bens registrados. Dentre as ações listadas nessa linha (ações que o Iphan não realiza), é possível mencionar batizados e trocas de cordas de grupos de Capoeira; campeonatos ou torneios de Capoeira; atividades cotidianas de grupos de Capoeira, como treinos e rodas já existentes; promoção de algum grupo ou mestre específico de modo isolado; edição ou publicação de obra audiovisual ou bibliográfica de caráter autoral; eventos que possuem cobrança de ingressos ou que condicionem quaisquer formas de pagamento à participação do público nas atividades previstas; e ações que tenham foco predominante em inclusão social e que não abordem aspectos relacionados à transmissão e valorização dos saberes associados aos valores patrimoniais da Capoeira[53].

Além dos contextos ambiental, sócio-político e normativo relacionados à Roda de Capoeira e ao Ofício dos Mestres de Capoeira, há que se ressaltar a situação sanitária decorrente da pandemia de COVID-19. Em função das restrições impostas pela pandemia, como medidas de distanciamento social, processos de mobilização em alguns estados foram interrompidos, especialmente em 2019, porém muitos deles começaram a ser retomados, conforme já foi descrito neste parecer, a partir de encontros, reuniões e seminários virtuais. Além disso, esse contexto vulnerabilizou de diferentes maneiras muitos detentores, reforçando a necessidade de articulação de diferentes políticas públicas e o estabelecimento de parcerias para que haja a sustentabilidade da prática cultural e dos detentores a ela associados.

Por fim, vale a pena destacar que o futuro do processo de salvaguarda da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira em todos os estados e no Distrito Federal tem como perspectivas a continuação da mobilização de detentores, a realização de mais pesquisas de identificação e mapeamento, bem como a publicação e ampla divulgação daquelas que já foram realizadas, a realização de cursos em associativismo e cooperativismo, elaboração de projetos, formação em projetos inovadores, captação de recursos e gestão de projetos culturais, o fomento da ações de iniciativa dos

próprios detentores, o fortalecimento das articulações interinstitucionais atualmente existentes e a busca de novas parcerias, elaboração e execução de Planos de Salvaguarda e fomento à inserção da Capoeira em escolas públicas e privadas.

#### 4. Conclusão

Em que pesem as dificuldades e os percalços acima indicados com os quais os detentores vêm se defrontando, os materiais consultados para a redação deste Parecer ressaltam, por outro lado, um conjunto de mudanças positivas advindas do processo de patrimonialização – maior visibilidade e projeção do bem cultural; melhora da autoestima de seus detentores; aumento das possibilidades de acesso a recursos oriundos de programas e editais voltados para políticas culturais; incremento da mobilização e articulação dos grupos.

Em vista dessas considerações, afirmamos que:

Por ser uma referência cultural reputada pelos detentores como central para a conformação de sua identidade sociocultural, padrões de conduta, memória coletiva, princípios de sociabilidade e atividades lúdicas, musicais e esportivas;

Por ser um ícone da cultura afro-brasileira e da identidade cultural brasileira;

Pelo interesse sinalizado favoravelmente pela comunidade detentora;

Somos favoráveis à Revalidação do Título de Patrimônio Cultural do Brasil da **Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira**, inscritos respectivamente no Livro de Registro das Formas de Expressão e Livro dos Saberes em 20 de novembro de 2008.

É este o parecer.

#### **Rodrigo Ramassote**

Técnico em Ciências Sociais

Coordenação Geral de Identificação e Registro - CGIR

Coordenação de Registro - COREG

#### **Rafael Belló Klein**

Técnico em História

Coordenação de Apoio aos Bens Registrados - COABR

Coordenação Geral de Promoção e Sustentabilidade - CGPS

#### **Aline Miranda**

Técnica em Antropologia

Coordenação de Apoio à Salvaguarda dos Bens Registrados - COABR

Coordenação Geral de Promoção e Sustentabilidade - CGPS

#### **Sara Santos Morais**

Técnica em Antropologia

Coordenação de Apoio aos Bens Registrados - COABR

## Coordenação Geral de Promoção e Sustentabilidade - CGPS

[1] Participaram da reunião técnicos que tratam da salvaguarda do bem das seguintes superintendências: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Distrito Federal, Bahia, Maranhão e Minas Gerais.

[2] Cf. GONÇALVES, José Reginaldo. “Culturas populares, patrimônio e autenticidade”. In: Schwarcz, Lilia Moritz; Botelho, André (org.). **Agenda brasileira: temas de uma sociedade em mudança**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

[3] Como lembrou a Nota Técnica assinada pela Superintendência do Iphan em Minas Gerais: “Foi ressaltado, entretanto, o cuidado necessário para não reificar a roda de capoeira como único espaço de transmissão de saberes, considerando a diversidade de processos envolvidos no ensino e aprendizagem da capoeira na contemporaneidade, uma vez que estes processos de ensino e aprendizagem - e a própria reprodução da capoeira - podem se dar por diferentes vieses, seja da cultura popular, esportista, terapêutico, político, etc.” Além disso, conforme lembra a Nota Técnica produzida pela Superintendência do Maranhão: “Os detentores informaram que treinamentos, competições, palestras, rodas de conversas e a própria Internet, sobretudo no tempo atual de pandemia, também passaram a ocupar importância na transmissão de saberes e prática da capoeira” (Nota 3258511).

[4] Como destaca a Nota Técnica redigida pela Superintendência da Bahia: “O ponto em debate é como realizar tal inserção [no sistema de ensino] sem que ela fique atrelada à “profissionalização” formal dos professores e mestres de Capoeira. Ou seja, como inserir a capoeira nos currículos formais da educação, gerando renda digna aos mestres e difusão deste patrimônio pelo Brasil, sem que obrigue os mesmos a passarem por uma educação formal vinculada a cursos superiores, por exemplo, de educação física, na medida em que os mestres mais antigos e tradicionais não possuem formação superior e mesmo assim são os mais legítimos e aptos a conduzirem esta inclusão escolar da Capoeira” (Nota Técnica 3256981). Na mesma direção, a Nota Técnica produzida pela Superintendência do Iphan em Minas Gerais ressalva a diferenciação “entre adoção de princípios organizacionais (uso de uniformes, definição de técnicas, adoção de ranqueamento de nível de aprendizagem, etc.) e a ideia de escolarização. Apontou-se que o problema não residiria na adoção destes princípios organizacionais, mas do gradual abandono de uma ética centrada em outros valores. Abandono este que, na visão de alguns, corresponde a um processo de colonização da capoeira”. Também comenta que: “o propósito de se ter a capoeira inserida nas escolas está para além do ensino da prática, devendo ser pensada no contexto de uma educação antirracista. Neste sentido, “ser capoeirista” não é suficiente para o sucesso da inserção da capoeira na escola se não houver, por parte do mestre/professor, um interesse e disponibilidade para transmissão dos valores associados ao universo da capoeira, atuando de forma não preconceituosa e primando pelo respeito à diversidade. Assim, se é discutida a “escolarização da capoeira” também deveriam ser pensadas formas de “capoeirização da escola”. Foi pontuado também como muitas vezes a inserção da capoeira nas escolas vem suprir uma falha do próprio sistema de ensino em sua dificuldade para o cumprimento da Lei Nº 10639 (que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura AfroBrasileira e Indígena”). Afirmou-se que a inclusão da capoeira nas escolas, entendida como positiva nos termos mencionados acima, não pode ser utilizada para eximir a responsabilidade das escolas no cumprimento desta lei, havendo uma percepção de que muitas vezes as escolas consideram que a presença da capoeira em seus espaços, por si só, seria suficiente como instrumento de implementação dos preceitos dessa legislação” (Nota 3258511).

[5] Cf. **Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira**, 2014, p. 28.

[6] Em depoimento prestado aos técnicos da Superintendência do Iphan no Rio Grande do Sul, “Mestre Chocolate comentou que os meios digitais e recursos tecnológicos vieram para ficar, mas o contato pessoal, o “olho no olho” ainda é muito relevante para a preservação e difusão da capoeira. Desse modo, as aulas e encontros presenciais deverão continuar. Mestre Chocolate comentou que os recursos



tecnológicos também facilitaram algumas atividades, como a sua participação em reuniões do Conselho de Mestres da Capoeira do estado do Rio Grande do Sul, pois reside em Caxias do Sul (RS) e antes da pandemia precisava se deslocar até Porto Alegre (RS) para esses encontros” (Nota 3251052).

[7] A Nota Técnica emitida pela Superintendência do Iphan em Rondônia informa sobre um caso mais grave, que envolve intolerância religiosa e causa preocupação: “Sobre os tópicos presentes no Parecer Técnico do DPI relativos ao aumento da discriminação sofrida pelos capoeiristas e à dificuldade de se conseguir espaços para a prática da capoeira, o Instrutor Igor disse que os capoeiristas rondonienses têm sofrido significativa discriminação de políticos evangélicos que não aceitam a formação de rodas em espaços públicos, e que no município de Ji-Paraná/RO um prefeito evangélico chegou a proibir a formação de uma roda de capoeira” (Nota 3279020).

[8] De acordo com o depoimento de um capoeirista do Rio Grande do Norte: “Antes a capoeira fosse tão valorizada - que também não é - com a atividade de skatista, porque a gente tem na cidade os locais para prática de skate... pelo menos em toda cidade tem, pelo menos dois ou três, e bem estruturada. Imagina só se cada cidade pelo menos tivesse uma roda de capoeira, com uma estrutura de banheiro, com uma estrutura para os capoeiristas conversarem. Então, assim, não existe realmente. A gente tem que se adaptar aos espaços. Calçadas, seja beira de praia, para poder fazer as atividades em público” (Nota 3264073). A Superintendência do Iphan em Pernambuco avalia a necessidade de criação de “espaços dialógicos com os poderes públicos para uso dos espaços, em que a comunidade da Capoeira possa, também respeitar o regramento público, sobretudo quando tal for acessível e democrático, não se podendo considerar, de antemão, qualquer orientação pública como repressão ou burocratização” (Nota 3262106).

[9] Nesse ponto, relações de gênero e tensões geracionais se imbricam. A autoridade quase incontestada dos mestres, via de regra, mais velhos e experientes, por vezes pode colidir com atitudes e perspectivas de jovens aprendizes.

[10] De acordo com os materiais encaminhados, a permanência de relações machistas e patriarcais no universo da capoeira geram a ocorrência de alguns casos de assédio sexual. A questão preocupa e merece ser apontada neste parecer. Por ser a roda de capoeira um bem cultural notadamente inclusivo e sensível à diversidade étnica, religiosa, cultural, etc. não se pode tolerar comportamentos masculinos inadequados e que constroem ou ofendam integrantes mulheres. Como forma de combater o assédio sexual e às diversas formas de violência de gênero, a denúncia de eventuais casos deve ser incentivada.

[11] Também no Rio de Janeiro, de acordo com a nota técnica encaminhada, surgiu a sugestão de uma alteração da nomenclatura de registro: de “Ofício dos Mestres de Capoeira” para “Ofício das Mestras e dos Mestres de Capoeira” - tal “sugestão foi acatada por unanimidade entre os presentes na reunião e em outras ocasiões de diálogos com detentoras/es, se mostrou consensual” (Nota 3243750).

[12] Segundo indica a nota técnica produzida pela Superintendência do Iphan no Mato Grosso, em Cuiabá atua o Coletivo de Mulheres Capoeiristas, organizado pela contramestra Coral, que realiza o evento “A mulher capoeirista tem mais vida”, o qual completou a 4ª edição, em 2021. Embora sejam protagonizados por mulheres para discutir questões de gênero, o evento também conta com a participação de capoeiristas homens (Nota 3221823).

[13] **Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira**, 2014, p. 121.

[14] **Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira**, 2014, p.15-16.

[15] Pelas manifestações dos capoeiristas, podemos perceber que alguma maneira de reconhecimento do notório saber dos mestres de capoeira segue sendo uma questão importante para a comunidade detentora. Para os capoeiristas do Distrito Federal (3177259), permanece a “necessidade de valorização do saber ancestral incorporado por mestres ao longo de seus aprendizados na capoeira”. No mesmo sentido, os detentores de Sergipe (3236158), afirmaram que este seria “um reconhecimento fundamental e que dá possibilidades importantes, como participação em bancas e projetos de extensão, apesar de precisar definir de forma mais clara os critérios na escolha dos mestres”. Os capoeiristas de Rondônia (3238476), indiretamente, demonstraram preocupação com um “reconhecimento e a valorização do saber dos capoeiristas” que lhes proporcione uma efetiva valorização de seu trabalho nas escolas locais. Também os capoeiristas do Paraná (3251003) afirmaram ser urgente reconhecer “o valor pedagógico do

próprio conhecimento tradicional” de modo a “garantir a inserção desses detentores no mercado de trabalho do setor educacional (escolas, universidades etc.) sem a necessidade de uma formação complementar de nível universitário”. Já os capoeiristas do Espírito Santo (3260553) apontaram que “instâncias (como a Secretaria de Estado da Cultura já desempenham um reconhecimento da titulação dos mestres. Questionou-se a valorização que ações de reconhecimento apenas por diplomas e certificados trazem. É cabível tal reconhecimento vir acompanhado de benefícios materiais aos respectivos mestres”. No Ceará (3192380), por sua vez, “o diálogo mantido entre o Iphan e a Unilab tem como um dos resultados a aprovação da Resolução Consepe/Unilab Nº 53, sobre o reconhecimento do Notório Saber em Artes, Ofícios e Cosmologias Tradicionais”. Os capoeiristas do Acre (3255219) recordaram que “algumas universidades já concederam títulos de notório saber a capoeiristas, sendo essa uma das ações previstas no Plano de Salvaguarda da Capoeira no Acre” e que este reconhecimento era importante “para a construção da proposta de ensino da capoeira nas escolas de Rio Branco” que está sendo articulada; contudo há mestres que manifestaram a preocupação de que “a concessão de tais títulos por meio das universidades poderia restringir o acesso aos títulos e, conseqüentemente, não resolveria o problema de vários detentores que buscam ensinar a capoeira nas escolas”.

[16] Estas considerações, de modo algum, têm a intenção de depreciar demandas históricas dos detentores, tampouco desconsiderar a trajetória do processo de salvaguarda da capoeira. Entende-se, sim, que as recomendações de salvaguarda do Dossiê de Registro representaram, à época, os anseios e expectativas concretas do grupo de detentores que participaram do processo de pesquisa. Entende-se, ainda, que muitas destas demandas seguem sendo defendidas pelos capoeiristas e por outros grupos de cultura popular até os dias de hoje e são anseios legítimos, independente da capacidade do IPHAN em atendê-los. Referimo-nos aqui, especificamente, à questão da reivindicação de um plano de aposentadoria especial para os mestres. De fato, quando consultados, detentores de diversos estados como Acre (3255219), Bahia (3256981), Espírito Santo (3260553), Tocantins (3264357) e do Distrito Federal (3177259), manifestaram o entendimento de que, ainda que o atendimento de tal demanda realmente esteja fora das possibilidades de atuação do IPHAN, ela constitui um anseio histórico dos mestres capoeiristas, resultado de anos de discussão sobre as necessidades dos detentores e que reiteradamente surge nos debates sobre a salvaguarda do bem, visto que permanece uma expectativa atual de muitos detentores, enquanto necessidade de valorização dos mestres. Como colocado pelos capoeiristas de Tocantins, “a salvaguarda da capoeira é algo importante, mas (...) atualmente existe a necessidade de salvar também os mestres enquanto detentores, pois na maioria das vezes chegam economicamente desamparados na fase idosa de suas vidas, sem respaldo por anos de trabalho e conhecimento” (3264357). Não obstante, entendemos ser necessário, também, fazermos uma leitura crítica acerca da forma como foi conduzida a política de salvaguarda naquele contexto, particularmente oportuna neste momento da revalidação do título de patrimônio dos bens culturais, cabendo reconhecer aquilo que compreendemos como fragilidades destas recomendações, sobretudo, a geração de expectativas pouco adequadas à capacidade de atuação da política patrimonial conduzida pelo IPHAN.

[17] A seção de recomendações de salvaguarda presentes na versão do Dossiê publicada pela série **Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira**, disponível para consulta no site do IPHAN, inclusive faz menção ao fato de que “as recomendações aqui identificadas foram revistas, restringindo-se seu escopo às ações afins à área cultural, conforme demandas apresentadas nos Encontros Pró Capoeira, pelos detentores” (Dossiê Iphan 12 – Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira, 2014, p. 125)

[18] O Grupo de Trabalho Pró-Capoeira (GTPC) foi estabelecido pelo antigo Ministério da Cultura, sob a coordenação do IPHAN, e era composto pelos presidentes do IPHAN e da Fundação Cultural Palmares (FCP), pelo Secretário de Políticas Culturais (SPC), pelo Secretário de Cidadania Cultural (SCC) e pelo Secretário da Identidade e da Diversidade Cultural (SID).

[19] Os resultados dos grupos de trabalho dos encontros Pró-Capoeira em Brasília, Recife e no Rio de Janeiro encontram-se sistematizados e disponíveis no site do IPHAN, no link: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/2093>.

[20] Detentores de vários estados aludiram a esta “frustração de expectativas criadas com o Registro”, como colocaram os capoeiristas de Minas Gerais (3258511), e às incompreensões acerca das

possibilidades da salvaguarda, como apontaram os detentores do Tocantins (3264357) e do Acre (3255219). Nitidamente, esta frustração de expectativas é um dos fatores que contribui para a percepção, por parte de alguns detentores, de que a salvaguarda é ineficaz. Neste sentido, é ilustrativa a fala dos capoeiristas acreanos, quando afirmam que, em decorrência das “incompreensões e expectativas frustradas quanto à Salvaguarda”, em sua visão, “é recorrente, entre alguns detentores de várias partes do Brasil e também no Acre, o discurso de que a salvaguarda ‘não avançou’ ou de que a salvaguarda ‘não salva nem guarda ninguém’”.

[21] IPHAN. **Salvaguarda da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira: apoio e fomento.** Série Patrimônio Cultural Imaterial: para saber mais. Brasília: IPHAN, 2017, p. 10-11. Disponível em [portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Cartilha\\_salvaguarda\\_capoeira.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Cartilha_salvaguarda_capoeira.pdf).

[22] Em nota técnica (3192380), a Superintendência do IPHAN no Ceará aponta para a realização, em 2014, de um encontro interno promovido pelo Departamento do Patrimônio Imaterial, com o intuito de orientar as Superintendências a buscarem estabelecer uma interlocução com os detentores de seus estados, visando trabalhar com a salvaguarda de forma localizada, descentralizada.

[23] Processo SEI 01450.000987/2021-60.

[24] IPHAN. **Plano de Salvaguarda da Capoeira no Acre.** Rio Branco: IPHAN, 2019. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/plano\\_salvaguarda\\_capoeira\\_acre.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/plano_salvaguarda_capoeira_acre.pdf).

[25] IPHAN. **Plano de Salvaguarda da Capoeira na Bahia.** Salvador: IPHAN, 2018. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/\\_planosalvaguardacapoeirabahia.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/_planosalvaguardacapoeirabahia.pdf).

[26] IPHAN. **Capoeira do Maranhão: Plano de Salvaguarda.** São Luís: IPHAN, 2018. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/plano\\_de\\_salvaguarda\\_da\\_capoeira\\_do\\_maranhao.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/plano_de_salvaguarda_da_capoeira_do_maranhao.pdf).

[27] IPHAN. **Plano de Salvaguarda da Capoeira no Paraná.** Curitiba: IPHAN, 2019. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/pr\\_ps\\_capoeira.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/pr_ps_capoeira.pdf).

[28] IPHAN. **Plano de Salvaguarda da Capoeira em Santa Catarina.** Florianópolis: IPHAN, 2020. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/plano\\_salvaguarda\\_capoeira\\_santa\\_catarina.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/plano_salvaguarda_capoeira_santa_catarina.pdf).

[29] São eles: Eixo 1 - Mobilização Social e Alcance da Política; Eixo 2 - Gestão Participativa no Processo de Salvaguarda; Eixo 3 - Difusão e Valorização; Eixo 4 - Produção e Reprodução Cultural.

[30] Perspectiva enfatizada por detentores dos estados do Acre (3255219), do Paraná (3251003) e de Pernambuco (3262106), por exemplo

[31] [instagram.com/barracaodacultura](https://www.instagram.com/barracaodacultura).

[32] Percepção apresentada por detentores do Paraná (3251003).

[33] Detentores do estado da Bahia (3256981) apontaram que as dificuldades institucionais relacionadas à salvaguarda do bem, incluindo a escassez de recursos, têm gerado uma “desconfiança com relação aos benefícios que o envolvimento com o IPHAN e com a política poderiam trazer em comparação com os desgastes que geram”. Por sua vez, detentores do Rio Grande do Sul (3251052) afirmaram que “as ações de salvaguarda e as políticas públicas de patrimônio deveriam ser mais concretas, mais palpáveis para os detentores, para se tentar evitar um certo desânimo e desmobilização entre os capoeiristas”. No mesmo sentido, capoeiristas de Minas Gerais (3258511) entenderam que a descontinuidade na participação dos detentores no processo de salvaguarda da capoeira no estado deve-se, em parte, “ao fato de os/as mestres/as não vislumbrarem resultados concretos da salvaguarda em seu cotidiano”.

[34] SEI nº 01450.001800/2020-64.

[35] Em 2020 foi publicada, pela Superintendência do IPHAN no Amazonas, uma edição organizada por integrantes do Conselho de Mestres da Salvaguarda da Capoeira no Amazonas intitulada *Capoeira, o patrimônio gingado do Amazonas e sua salvaguarda*. Contudo, a superintendência entende que ainda será necessária uma pesquisa que abranja todo o estado, pois essa experiência se concentrou na capital Manaus.

[36] Conforme informações fornecidas pela Superintendência na Nota Técnica (3192380).

[37] Quase todos estão disponíveis em processos eletrônicos no SEI, exceto algumas pesquisas que foram realizadas anteriormente à implantação do SEI.

[38] Cf. IPHAN/Temporis Consultoria Ltda. Mapeamento dos Grupos de Capoeira no Estado do Espírito Santo. Vitória: IPHAN, 2015.

[39] [mapeamento\\_da\\_capoeira\\_de\\_minas\\_gerais.pdf\(iphan.gov.br\)](#).

[40] Processos SEI números 01422.000268/2017-08 (etapa 1), 0142200083/2018-76 (etapa 2) e 01422.000235/2019-11 (etapa 3).

[41] [Portal da Capoeira\(iphan.gov.br\)](#).

[42] IPHAN. **Mapeamento da Capoeira em Minas Gerais**. Belo Horizonte: IPHAN, 2017. Disponível em: [mapeamento\\_da\\_capoeira\\_de\\_minas\\_gerais.pdf\(iphan.gov.br\)](#).

[43] Idem, p. 49.

[44] Estas considerações levam em conta o manifestado pelo técnico da Superintendência do IPHAN no Espírito Santo na Nota Técnica (3260553).

[45] [CapoeiraRR\\_Mapeamento\\_dos\\_grupos.pdf\(iphan.gov.br\)](#). Cabe mencionar ainda uma outra publicação resultante de pesquisa histórica da Capoeira no estado de Roraima, o livro “Capoeira em Roraima: Vou contar a minha história”, disponível em: [livro\\_capoeira\\_roraima.pdf\(iphan.gov.br\)](#).

[46] CONSELHO DE MESTRES DA SALVAGUARDA DA CAPOEIRA NO AMAZONAS. **Capoeira, o patrimônio gingado do Amazonas e sua salvaguarda**. Manaus: IPHAN, 2020. Disponível em [livro\\_capoeira\\_IPHAN\\_VERSÃO DIGITAL.cdr](#).

[47] Idem, p. 110.

[48] A biriba, usualmente, é a madeira utilizada para a confecção do berimbau. Contudo, a depender da região, outros materiais também são utilizados. Os detentores do Rio Grande do Norte (3264073), por exemplo, afirmaram que usam, sobretudo, a madeira do pereiro para fazer o berimbau.

[49] Em alguns estados, como no Rio Grande do Sul (3251052), os capoeiristas identificam que “houve um certo avanço na representação da capoeira em espaços institucionais de representação após o seu registro como patrimônio cultural do Brasil, como é o caso da presença de mestres junto ao Colegiado Setorial de Culturas Populares, vinculado à Secretaria Estadual de Cultura.”

[50] Foi o caso relatado pelos capoeiristas do Rio Grande do Norte (3264073), Mato Grosso (3221823) e Maranhão (3260401), por exemplo.

[51] Conforme o manifestado em nota técnica pela Superintendência do Espírito Santo (3260553).

[52] Trechos do manifesto da Rede Nacional de Ação da Capoeira, 2020, disponível em: <https://www.change.org/p/presidente-da-c%C3%A2mara-dos-deputados-manifesto-contra-a-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-da-capoeira-e-contra-o-pl-3640-2020> - Grifos originais.

[53] IPHAN. **Salvaguarda da Roda de Capoeira e do Ofício dos Mestres de Capoeira: apoio e fomento**. Série Patrimônio Cultural Imaterial: para saber mais. Brasília: IPHAN, 2017, p. 32. Disponível em [portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Cartilha\\_salvaguarda\\_capoeira.pdf](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bello Klein, Técnico I**, em 04/03/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Santos Morais, Técnico I**, em 04/03/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Ramassote, Técnico I**, em 04/03/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3340103** e o código CRC **FFBCBF1D**.

**Referência:** Processo nº 01450.002044/2021-71

SEI nº 3340103